

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	Ministério da Educação								78.939.522.856
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								5.423.591
	<i>Operações Especiais</i>								5.423.591
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>	28 843							5.423.591
0905.0283.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional		F	2	0	90	0	144	1.408.503
			F	6	0	90	0	143	4.015.088
2080	Educação de qualidade para todos								40.883.554.218
	<i>Atividades</i>								17.691.477.002
2080.20GK	<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	12 364							512.666.263
2080.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional		F	3	2	90	0	112	229.074.604
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5,244		F	3	2	91	0	112	7.796
			F	4	2	90	0	112	21.592.384
2080.20GK.0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia		F	3	2	90	0	112	356.445
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4	2	90	0	112	1.084.720
2080.20GK.0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre		F	3	2	90	0	112	6.247.045
	- Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3	2	90	0	250	59.922
			F	3	2	91	0	112	13.400
			F	3	6	90	0	100	750.000
			F	4	2	90	0	112	6.784.720
			F	4	2	90	0	250	350.000
2080.20GK.0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas		F	3	2	90	0	112	3.324.437
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.080		F	4	2	90	0	112	1.018.630
2080.20GK.0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima		F	3	2	90	0	112	356.445
	- Iniciativa apoiada (unidade): 16		F	4	2	90	0	112	1.084.720
2080.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará		F	3	2	90	0	112	1.866.085
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.016		F	3	6	90	0	100	1.400.000
			F	4	2	90	0	112	134.940
			F	4	6	90	0	100	500.000
2080.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá		F	3	2	90	0	112	2.356.445
	- Iniciativa apoiada (unidade): 514		F	3	6	90	0	100	2.100.000
			F	4	2	90	0	112	1.084.720
2080.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins		F	3	2	90	0	112	572.445
	- Iniciativa apoiada (unidade): 62		F	3	6	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	112	1.084.720
2080.20GK.0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste		F	3	2	90	0	112	2.840.589
	- Iniciativa apoiada (unidade): 346		F	4	2	90	0	112	217.260
2080.20GK.0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão		F	3	2	90	0	112	2.000.225
	- Iniciativa apoiada (unidade): 280		F	3	2	90	0	250	2.160.000
			F	3	2	91	0	112	10.000
			F	3	2	91	0	250	40.000
			F	4	2	90	0	112	1.123.600
			F	4	2	90	0	250	500.000
2080.20GK.0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí		F	3	2	90	0	112	1.116.225
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4	2	90	0	112	1.123.600
2080.20GK.0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará		F	3	2	90	0	112	246.600
	- Iniciativa apoiada (unidade): 145		F	4	2	90	0	112	194.550
			F	4	2	90	0	250	1.000.000
2080.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	2	90	0	112	2.593.600
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.956		F	3	2	91	0	112	40.000
			F	4	2	90	0	112	119.550

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20GK.0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								541.605
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3	F	3	2	90	0	112		430.965
		F	4	2	90	0	112		110.640
2080.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								2.535.881
	- Iniciativa apoiada (unidade): 225	F	3	2	90	0	112		1.470.325
		F	3	2	91	0	112		18.720
		F	4	2	90	0	112		146.836
		F	4	6	90	0	100		900.000
2080.20GK.0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								1.250.275
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4	F	3	2	90	0	112		156.408
		F	3	2	91	0	112		2.667
		F	4	2	90	0	112		1.091.200
2080.20GK.0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								1.883.525
	- Iniciativa apoiada (unidade): 302	F	3	2	90	0	112		317.575
		F	3	2	90	0	250		474.750
		F	4	2	90	0	112		1.091.200
2080.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								13.049.675
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.849	F	3	2	90	0	112		11.915.278
		F	3	2	90	0	250		524.300
		F	3	2	91	0	112		6.747
		F	3	6	90	0	100		500.000
		F	4	2	90	0	112		103.350
2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								103.478.658
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.836	F	3	2	50	0	250		77.247.191
		F	3	2	90	0	112		18.378.985
		F	3	2	90	0	250		4.828.051
		F	3	2	91	0	112		5.600
		F	3	6	90	0	100		600.000
		F	4	2	90	0	112		2.050.831
		F	4	2	90	0	250		250.000
		F	4	2	91	0	112		18.000
		F	4	6	90	0	100		100.000
2080.20GK.0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								8.684.331
	- Iniciativa apoiada (unidade): 701	F	3	2	90	0	112		919.020
		F	3	2	90	0	250		6.484.391
		F	3	2	90	0	280		80.000
		F	3	6	90	0	100		600.000
		F	4	2	90	0	112		300.920
		F	4	2	90	0	250		300.000
2080.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								27.915.170
	- Iniciativa apoiada (unidade): 751	F	3	2	90	0	112		19.358.670
		F	3	2	90	0	250		1.134.240
		F	3	6	90	0	100		4.871.218
		F	4	2	90	0	112		1.747.870
		F	4	2	90	0	250		803.172
2080.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								3.032.593
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4.203	F	3	2	90	0	112		1.894.413
		F	4	2	90	0	112		1.138.180
2080.20GK.0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								2.148.210
	- Iniciativa apoiada (unidade): 450	F	3	2	90	0	112		2.054.580
		F	4	2	90	0	112		93.630
2080.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								4.218.514
	- Iniciativa apoiada (unidade): 27	F	3	2	50	0	112		376.650
		F	3	2	90	0	112		350.100
		F	3	2	90	0	281		189.814
		F	4	2	90	0	112		1.151.950
		F	4	2	90	0	281		150.000
		F	4	6	90	0	100		2.000.000
2080.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								17.948.029
	- Iniciativa apoiada (unidade): 19.029	F	3	2	90	0	112		3.803.020
		F	3	2	90	0	250		8.065.656
		F	3	2	90	0	281		5.200.879
		F	3	2	91	0	250		277.554
		F	3	6	90	0	100		500.000
		F	4	2	90	0	112		100.920
2080.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								13.984.770

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	9.825.410
			F	3	2	90	0	250	1.980.000
			F	3	2	91	0	112	150.000
			F	3	2	91	0	250	20.000
			F	4	2	90	0	112	2.009.360
2080.20GK.0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								1.313.050
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	205.650
			F	4	2	90	0	112	1.107.400
2080.20GK.0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								657.165
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	572.445
			F	4	2	90	0	112	84.720
2080.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								4.742.060
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	2.995.380
			F	3	2	91	0	112	72.000
			F	3	6	90	0	100	350.000
			F	4	2	90	0	112	1.124.680
			F	4	6	90	0	100	200.000
2080.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								2.032.330
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	936.378
			F	3	2	90	0	250	850.000
			F	3	2	91	0	112	1.512
			F	3	2	91	0	250	10.000
			F	4	2	90	0	112	94.440
			F	4	2	90	0	250	140.000
2080.20GK.3341	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município do Rio de Janeiro - RJ								570.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	6	90	0	100	570.000
2080.20GK.7026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Fórum de Ciência e Cultura - No Estado do Rio de Janeiro								600.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	90	0	100	500.000
			F	4	6	90	0	100	100.000
2080.20GK.7030	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Apoio à Pesquisa da Vacina Viva para Leishmaniose - No Estado do Piauí								300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	90	0	100	300.000
2080.20GK.7036	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Realeza - No Estado do Paraná								250.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	90	0	100	250.000
2080.20GK.7038	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Assistência ao Ensino e Pesquisa em Saúde e Doenças Crônicas Degenerativas - No Estado da Bahia								1.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	90	0	100	1.000.000
2080.20GK.7040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Equipamento para Sala de Educação Interativa para a UNIFAP - Campus Marco Zero - No Município de Macapá - AP								300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	6	90	0	100	300.000
2080.20GK.7042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Cooperação Técnico Científica entre Universidade Federal da Paraíba-UFPB e Universidade Federal da Bahia-UFBA - Na Região Nordeste								1.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	6	90	0	100	1.000.000
2080.20GK.7044	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas na Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia								200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	90	0	100	190.000
			F	4	6	90	0	100	10.000
2080.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							128.060.000
2080.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								124.560.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		S	3	2	90	0	112	124.560.000
2080.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								3.500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		S	3	2	90	0	112	3.500.000
2080.20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							628.257.172
2080.20RG.0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								343.028.713
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	100	6.028.713
			F	4	2	90	0	112	328.000.000
			F	5	2	90	0	112	9.000.000
2080.20RG.0011	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								3.658.520
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	3.658.520
2080.20RG.0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								9.456.093
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	3	2	90	0	100	882.926
			F	3	6	90	0	100	150.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	90	0	100	4.414.630
			F	4	2	90	0	112	3.658.537
			F	4	6	90	0	100	350.000
2080.20RG.0013	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								3.658.537
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	0	112	3.658.537
2080.20RG.0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								29.409.824
	- Projeto viabilizado (unidade): 12		F	4	2	90	0	100	9.096.162
			F	4	2	90	0	112	14.355.125
			F	4	2	91	0	112	3.658.537
			F	4	6	90	0	100	2.300.000
2080.20RG.0015	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								3.658.537
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4	2	90	0	112	3.658.537
2080.20RG.0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								5.912.926
	- Projeto viabilizado (unidade): 18		F	4	2	90	0	100	1.324.389
			F	4	2	90	0	112	3.658.537
			F	4	6	90	0	100	930.000
2080.20RG.0017	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								3.658.537
	- Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4	2	90	0	112	3.658.537
2080.20RG.0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								13.480.208
	- Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4	2	90	0	100	5.472.346
			F	4	2	90	0	112	7.407.862
			F	4	6	90	0	100	600.000
2080.20RG.0022	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								3.658.537
	- Projeto viabilizado (unidade): 60		F	4	2	90	0	112	3.658.537
2080.20RG.0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								32.500.784
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4	2	90	0	100	28.842.247
			F	4	2	90	0	112	3.658.537
2080.20RG.0024	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								12.299.512
	- Projeto viabilizado (unidade): 12		F	3	2	90	0	100	822.533
			F	3	2	90	0	188	100.864
			F	4	2	90	0	100	7.298.764
			F	4	2	90	0	112	3.658.537
			F	4	2	90	0	188	418.814
2080.20RG.0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								3.958.537
	- Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4	2	90	0	112	3.658.537
			F	4	6	90	0	100	300.000
2080.20RG.0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								8.517.074
	- Projeto viabilizado (unidade): 9		F	4	2	90	0	112	7.317.074
			F	4	6	90	0	100	1.200.000
2080.20RG.0027	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								3.658.537
	- Projeto viabilizado (unidade): 13		F	4	2	90	0	112	3.658.537
2080.20RG.0028	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe								4.358.537
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	0	112	3.658.537
			F	4	6	90	0	100	700.000
2080.20RG.0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								8.859.510
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4	2	90	0	112	7.317.074
			F	4	6	90	0	100	1.542.436
2080.20RG.0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								23.836.568
	- Projeto viabilizado (unidade): 43		F	4	2	90	0	112	23.275.611
			F	4	2	90	0	250	60.957
			F	4	6	90	0	100	500.000
2080.20RG.0032	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								6.508.537
	- Projeto viabilizado (unidade): 16		F	4	2	90	0	112	3.658.537
			F	4	6	90	0	100	2.850.000
2080.20RG.0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								10.975.611
	- Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4	2	90	0	112	10.975.611
2080.20RG.0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								16.438.495
	- Projeto viabilizado (unidade): 96		F	4	2	90	0	100	9.221.671
			F	4	2	90	0	112	3.658.537
			F	4	2	90	0	250	1.866.144
			F	4	2	90	0	280	192.143

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RG.0041	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná		F	4	6	90	0	100	1.500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	0	112	3.658.537
			F	4	6	90	0	100	650.000
2080.20RG.0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								8.817.074
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4	2	90	0	112	7.317.074
			F	4	6	90	0	100	1.500.000
2080.20RG.0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								10.975.611
	- Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4	2	90	0	112	10.975.611
2080.20RG.0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								3.658.537
	- Projeto viabilizado (unidade): 15		F	4	2	90	0	112	3.658.537
2080.20RG.0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								7.517.074
	- Projeto viabilizado (unidade): 20		F	4	2	90	0	112	6.617.074
			F	4	6	90	0	100	900.000
2080.20RG.0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								5.058.537
	- Projeto viabilizado (unidade): 2		F	3	6	90	0	100	300.000
			F	4	2	90	0	112	3.658.537
			F	4	6	90	0	100	1.100.000
2080.20RG.0054	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								3.658.537
	- Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4	2	90	0	112	3.658.537
2080.20RG.1083	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Jaguaribe - CE								250.000
			F	4	6	90	0	100	250.000
2080.20RG.1091	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Limoeiro do Norte - CE								200.000
			F	4	6	90	0	100	200.000
2080.20RG.1093	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Maracanaú - CE								150.000
			F	4	6	90	0	100	150.000
2080.20RG.1511	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Santa Luzia - PB								9.282.136
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	9.282.136
2080.20RG.1903	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Poço Redondo - SE								7.259.613
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	7.259.613
2080.20RG.2574	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Curvelo - MG								500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	100	500.000
2080.20RG.3362	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Valença - RJ								700.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	100	700.000
2080.20RG.4685	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Tubarão - SC								2.000.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	100	2.000.000
2080.20RG.5080	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Santo Augusto - RS								5.297.556
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	5.297.556
2080.20RG.5505	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Formosa - GO								250.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	100	250.000
2080.20RG.5615	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Rio Verde - GO								500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	100	500.000
2080.20RG.7042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro								800.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4	6	90	0	100	800.000
2080.20RG.7046	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo								200.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	100	200.000
2080.20RG.7062	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Implantação do Curso de Gastronomia - No Município de Pedro II - PI								500.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	100	500.000
2080.20RG.7066	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Nilo Peçanha - No Município de Pinheiral - RJ								250.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	100	250.000
2080.20RG.7068	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Valença - No Município de Valença - RJ								300.000
	- Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4	6	90	0	100	300.000
2080.20RG.7070	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Adequação da Estrutura Física - Campi do Interior - No Estado do Amazonas								946.217

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RG.7072	- Projeto viabilizado (unidade): 2 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Morada Nova - No Município de Morada Nova - CE		F	4	6	90	0	100	946.217
									250.000
2080.20RG.7074	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Tabuleiro do Norte - No Município de Tabuleiro do Norte - CE		F	4	6	90	0	100	250.000
									235.609
2080.20RG.7076	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus do Oiapoque - No Estado do Amapá		F	4	6	90	0	100	235.609
									1.000.000
2080.20RG.7078	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Ampliação e Modernização Tecnológica - Campus de Macapá - No Estado do Amapá		F	4	6	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
2080.20RG.7086	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Campus de Capanema - No Estado do Paraná		F	4	6	90	0	100	1.000.000
									500.000
2080.20RG.7088	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Soledade - No Estado da Paraíba		F	4	6	90	0	100	500.000
									400.000
2080.20RI	- Projeto viabilizado (unidade): 440 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368	F	4	6	90	0	100	400.000
2080.20RI.0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								133.669.722
	- Estudante matriculado (unidade): 520		F	3	2	90	0	112	463.543
			F	4	2	90	0	112	140.000
2080.20RI.0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								361.750
	- Estudante matriculado (unidade): 485		F	3	2	90	0	112	301.750
			F	4	2	90	0	112	60.000
2080.20RI.0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								913.194
	- Estudante matriculado (unidade): 1.500		F	3	2	90	0	112	572.597
			F	4	2	90	0	112	340.597
2080.20RI.0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								333.700
	- Estudante matriculado (unidade): 910		F	3	2	90	0	112	283.700
			F	3	2	91	0	112	20.000
			F	4	2	90	0	112	30.000
2080.20RI.0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								280.224
	- Estudante matriculado (unidade): 342		F	3	2	90	0	112	280.224
2080.20RI.0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								396.955
	- Estudante matriculado (unidade): 420		F	3	2	90	0	112	396.955
2080.20RI.0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								380.000
	- Estudante matriculado (unidade): 425		F	3	2	90	0	112	255.000
			F	4	2	90	0	112	125.000
2080.20RI.0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								2.793.873
	- Estudante matriculado (unidade): 3.389		F	3	2	90	0	112	2.350.708
			F	3	2	91	0	112	16.000
			F	4	2	90	0	112	427.165
2080.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								124.298.454
	- Estudante matriculado (unidade): 17.632		F	3	2	32	0	112	460.393
			F	3	2	90	0	112	104.068.664
			F	3	2	90	0	150	3.630
			F	3	2	90	0	250	5.804.042
			F	3	2	91	0	112	582.916
			F	4	2	90	0	112	12.168.809
			F	4	2	90	0	150	10.000
			F	4	6	90	0	100	1.200.000
2080.20RI.0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								919.956
	- Estudante matriculado (unidade): 1.177		F	3	2	90	0	112	597.956
			F	4	2	90	0	112	322.000
2080.20RI.0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								600.000
	- Estudante matriculado (unidade): 723		F	3	2	90	0	112	600.000
2080.20RI.0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								528.073
	- Estudante matriculado (unidade): 770		F	3	2	90	0	112	395.500
			F	3	2	91	0	112	4.500
			F	4	2	90	0	112	128.073
2080.20RI.3341	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ								400.000
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	100	400.000
2080.20RI.7000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campos Humaitá I - No Estado do Rio de Janeiro								1.000.000
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	0	100	500.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12 368	F	4	6	90	0	100	500.000
2080.20RJ.0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								262.472.859
	- Projeto apoiado (unidade): 6.823		F	3	2	30	0	112	50.000.000
			F	3	2	90	0	112	192.985.734
			F	3	2	90	0	142	691.664
			F	3	2	91	0	112	1.000.000
			F	4	2	90	0	112	15.074.170
2080.20RJ.0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								2.721.291
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3	2	90	0	112	2.721.291
2080.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.211.898.518
2080.20RK.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								32.289.892
	- Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	3	2	90	0	112	25.663.786
			F	3	2	90	0	250	149.552
			F	3	2	91	0	112	3.226.554
			F	4	2	90	0	112	3.200.000
			F	4	2	90	0	250	50.000
2080.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								31.846.149
	- Estudante matriculado (unidade): 10.153		F	3	2	90	0	112	29.026.878
			F	3	2	90	0	250	250.995
			F	3	2	91	0	112	1.418.276
			F	4	6	90	0	100	1.150.000
2080.20RK.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								95.377.939
	- Estudante matriculado (unidade): 36.664		F	3	2	90	0	112	71.980.288
			F	3	2	90	0	250	6.528.068
			F	3	2	90	0	280	750.028
			F	3	2	90	0	281	2.278.758
			F	3	2	91	0	112	5.981.022
			F	3	2	91	0	250	589.868
			F	3	6	90	0	100	200.000
			F	4	2	90	0	112	4.246.519
			F	4	2	90	0	250	635.377
			F	4	2	91	0	112	2.188.011
2080.20RK.0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								28.928.242
	- Estudante matriculado (unidade): 10.479		F	3	2	90	0	112	26.214.537
			F	3	2	90	0	250	1.364.825
			F	3	2	91	0	112	948.880
			F	4	2	90	0	112	400.000
2080.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								212.628.788
	- Estudante matriculado (unidade): 60.000		F	3	2	90	0	112	174.845.671
			F	3	2	90	0	250	19.149.348
			F	3	2	90	0	280	1.117.209
			F	3	2	90	0	281	3.259.591
			F	3	2	91	0	112	468.885
			F	3	2	91	0	250	1.320.543
			F	4	2	90	0	112	8.479.132
			F	4	2	90	0	250	3.416.061
			F	4	2	90	0	280	15.704
			F	4	2	90	0	281	556.644
2080.20RK.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								22.509.725
	- Estudante matriculado (unidade): 6.681		F	3	2	90	0	112	17.852.301
			F	3	2	90	0	250	599.081
			F	3	2	90	0	280	197.572
			F	3	2	91	0	112	890.325
			F	3	6	90	0	100	200.000
			F	4	2	90	0	112	2.770.446
2080.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								49.581.089
	- Estudante matriculado (unidade): 27.387		F	3	2	90	0	112	45.168.446
			F	3	2	90	0	250	2.360.762
			F	3	2	91	0	112	1.551.881
			F	3	6	90	0	100	200.000
			F	4	6	90	0	100	300.000
2080.20RK.0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								43.282.061
	- Estudante matriculado (unidade): 9.640		F	3	2	90	0	112	39.418.482
			F	3	2	90	0	250	968.734
			F	3	2	91	0	112	2.312.087
			F	4	2	90	0	112	582.758
2080.20RK.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								77.485.589
	- Estudante matriculado (unidade): 27.336		F	3	2	90	0	112	61.122.008
			F	3	2	90	0	250	7.067.573
			F	3	2	90	0	280	1.136.142

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2080.20RK.0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí - Estudante matriculado (unidade): 21.574		F	3	2	91	0	112	3.395.855	
			F	3	2	91	0	250	1.014.011	
			F	3	6	90	0	100	250.000	
			F	4	2	90	0	112	2.000.000	
			F	4	2	90	0	250	1.500.000	
										108.452.941
			F	3	2	90	0	112	90.431.354	
			F	3	2	90	0	250	4.487.818	
			F	3	2	91	0	112	3.053.501	
			F	3	2	91	0	250	480.268	
2080.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará - Estudante matriculado (unidade): 26.745		F	4	2	90	0	112	9.396.617	
			F	4	2	90	0	250	603.383	
										137.363.653
			F	3	2	90	0	112	106.384.092	
			F	3	2	90	0	250	3.094.053	
			F	3	2	90	0	280	790.503	
			F	3	2	91	0	112	1.199.660	
			F	3	2	91	0	250	3.179.147	
2080.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte - Estudante matriculado (unidade): 48.605		F	4	2	90	0	112	22.701.198	
			F	4	2	91	0	112	15.000	
										196.758.867
			F	3	2	90	0	100	3.384.366	
			F	3	2	90	0	112	147.806.074	
			F	3	2	90	0	250	16.167.542	
			F	3	2	90	0	280	709.083	
			F	3	2	91	0	112	353.909	
			F	3	2	91	0	250	1.067.813	
			F	4	2	90	0	100	5.747.125	
2080.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba - Estudante matriculado (unidade): 69.129		F	4	2	90	0	112	9.796.531	
			F	4	2	90	0	250	8.055.000	
			F	4	2	90	0	280	3.421.424	
			F	4	6	90	0	100	250.000	
										186.555.845
			F	3	2	80	0	112	7.057.404	
			F	3	2	90	0	112	156.244.940	
			F	3	2	90	0	250	1.842.617	
			F	3	2	91	0	112	1.792.480	
			F	3	2	91	0	250	707.825	
2080.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco - Estudante matriculado (unidade): 69.489		F	3	6	90	0	100	400.000	
			F	4	2	90	0	112	17.452.217	
			F	4	2	90	0	250	1.058.362	
										226.915.452
			F	3	2	90	0	112	153.105.599	
			F	3	2	90	0	250	27.831.117	
			F	3	2	90	0	281	2.838.366	
			F	3	2	91	0	112	2.023.114	
2080.20RK.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas - Estudante matriculado (unidade): 33.000		F	3	2	91	0	250	3.603.374	
			F	4	2	90	0	112	27.706.622	
			F	4	2	90	0	250	7.491.908	
			F	4	2	90	0	280	2.315.352	
										78.799.575
			F	3	2	90	0	112	71.060.399	
			F	3	2	90	0	250	1.338.199	
			F	3	2	91	0	112	985.977	
			F	3	2	91	0	250	15.000	
			F	4	2	90	0	112	5.300.000	
2080.20RK.0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe - Estudante matriculado (unidade): 31.000		F	4	2	90	0	250	100.000	
										78.310.965
			F	3	2	80	0	112	1.700	
			F	3	2	90	0	112	53.770.167	
			F	3	2	90	0	250	1.646.955	
			F	3	2	90	0	281	523.526	
			F	3	2	91	0	112	4.284.754	
			F	3	2	91	0	250	374.125	
			F	4	2	90	0	112	17.209.738	
			F	4	2	90	0	250	500.000	
2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia - Estudante matriculado (unidade): 53.483								184.709.071	
			F	3	2	90	0	112	158.513.337	
			F	3	2	90	0	250	17.551.252	
			F	3	2	90	0	280	353.914	
			F	3	2	91	0	112	2.375.562	
			F	3	2	91	0	250	108.387	
			F	3	6	90	0	100	300.000	
			F	4	2	90	0	112	1.665.000	
			F	4	2	90	0	250	2.328.742	
			F	4	2	90	0	280	1.512.877	
2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas								814.913.283	

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Gerais								
	- Estudante matriculado (unidade): 123.232	F	3	2	50	0	112		1.000.000
		F	3	2	90	0	112		616.467.731
		F	3	2	90	0	250		67.316.390
		F	3	2	90	0	280		5.942.003
		F	3	2	90	0	281		10.600.000
		F	3	2	91	0	112		23.766.117
		F	3	2	91	0	250		11.233.552
		F	3	6	90	0	100		1.231.400
		F	4	2	90	0	112		61.997.259
		F	4	2	90	0	250		11.031.625
		F	4	2	90	0	280		1.177.206
		F	4	2	90	0	281		1.100.000
		F	4	6	90	0	100		2.050.000
2080.20RK.0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								114.548.423
	- Estudante matriculado (unidade): 19.501	F	3	2	90	0	112		59.044.828
		F	3	2	90	0	250		28.940.194
		F	3	2	90	0	280		3.263.342
		F	3	2	90	0	281		16.834.432
		F	3	2	91	0	112		302.928
		F	3	2	91	0	250		6.041
		F	4	2	90	0	112		2.000.000
		F	4	2	90	0	250		3.000.000
		F	4	2	90	0	280		856.658
		F	4	6	90	0	100		300.000
2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								634.457.647
	- Estudante matriculado (unidade): 89.590	F	3	2	90	0	112		465.755.331
		F	3	2	90	0	250		78.464.264
		F	3	2	90	0	280		2.640.110
		F	3	2	91	0	112		2.836.197
		F	3	2	91	0	250		2.547.877
		F	3	6	90	0	100		550.000
		F	4	2	90	0	112		68.281.205
		F	4	2	90	0	250		10.747.004
		F	4	2	90	0	280		235.659
		F	4	6	90	0	100		2.400.000
2080.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								183.002.778
	- Estudante matriculado (unidade): 42.281	F	3	2	90	0	112		148.951.260
		F	3	2	90	0	250		20.277.674
		F	3	2	90	0	281		441.600
		F	3	2	91	0	112		4.164.714
		F	3	2	91	0	250		86.107
		F	4	2	90	0	112		6.091.116
		F	4	2	90	0	250		2.990.307
2080.20RK.0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								32.380.572
	- Estudante matriculado (unidade): 7.690	F	3	2	90	0	112		29.063.857
		F	3	2	90	0	250		2.288.521
		F	3	2	91	0	112		1.024.097
		F	3	2	91	0	250		4.097
2080.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								311.485.906
	- Estudante matriculado (unidade): 52.337	F	3	2	50	0	250		24.212.089
		F	3	2	90	0	112		220.122.914
		F	3	2	90	0	250		19.694.514
		F	3	2	90	0	280		6.963.432
		F	3	2	90	0	281		4.571.273
		F	3	2	91	0	112		2.159.732
		F	3	2	91	0	250		61.952
		F	4	2	90	0	112		20.000.000
		F	4	2	90	0	250		13.000.000
		F	4	2	90	0	281		700.000
2080.20RK.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								133.110.582
	- Estudante matriculado (unidade): 44.701	F	3	2	90	0	112		104.445.474
		F	3	2	90	0	250		17.584.579
		F	3	2	90	0	280		1.642.619
		F	3	2	90	0	281		250.000
		F	3	2	91	0	112		1.497.386
		F	3	2	91	0	250		244.527
		F	3	2	91	0	280		16.593
		F	3	2	91	0	281		60.110
		F	4	2	90	0	112		5.000.000
		F	4	2	90	0	250		1.769.294
		F	4	2	90	0	281		500.000
		F	4	6	90	0	100		100.000
2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								491.016.901

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	2	50	0	250	8.000.000
			F	3	2	90	0	112	372.199.591
			F	3	2	90	0	250	25.554.545
			F	3	2	90	0	280	2.326.894
			F	3	2	90	0	281	550.000
			F	3	2	91	0	112	17.500.810
			F	3	2	91	0	250	3.189.721
			F	4	2	90	0	112	35.928.525
			F	4	2	90	0	250	18.810.000
			F	4	2	90	0	280	1.968.498
			F	4	2	90	0	281	4.117.629
			F	4	6	90	0	100	870.688
2080.20RK.0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								108.327.747
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	2	50	0	250	1.250.000
			F	3	2	90	0	112	95.727.450
			F	3	2	90	0	250	4.798.817
			F	3	2	91	0	112	5.143.617
			F	3	2	91	0	250	1.407.863
2080.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								119.151.513
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	2	90	0	112	93.870.175
			F	3	2	90	0	250	11.737.778
			F	3	2	91	0	112	472.445
			F	3	2	91	0	250	2.866.115
			F	4	2	90	0	112	8.205.000
			F	4	2	90	0	250	2.000.000
2080.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								356.963.560
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	2	90	0	112	175.176.375
			F	3	2	90	0	250	60.871.390
			F	3	2	90	0	280	15.176.624
			F	3	2	91	0	112	9.859.966
			F	3	2	91	0	250	71.803.989
			F	3	2	91	0	280	775.216
			F	4	2	90	0	112	8.000.000
			F	4	2	90	0	250	15.000.000
			F	4	6	90	0	100	300.000
2080.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								109.413.327
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	2	50	0	112	1.223.000
			F	3	2	90	0	112	88.117.478
			F	3	2	90	0	250	6.248.185
			F	3	2	90	0	280	222.000
			F	3	2	91	0	112	5.161.964
			F	3	2	91	0	250	17.444
			F	4	2	90	0	112	4.592.778
			F	4	2	90	0	250	3.752.478
			F	4	2	90	0	280	78.000
2080.20RK.0157	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Cruzeiro do Sul - AC								500.000
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	6	90	0	100	200.000
			F	4	6	90	0	100	300.000
2080.20RK.1392	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campina Grande - PB								1.000.000
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	6	90	0	100	400.000
			F	4	6	90	0	100	600.000
2080.20RK.3321	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Niterói - RJ								1.000.000
	- Estudante matriculado (unidade):		F	4	6	90	0	100	1.000.000
2080.20RK.4260	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Palotina - PR								150.000
	- Estudante matriculado (unidade):		F	4	6	90	0	100	150.000
2080.20RK.7056	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Colégio Brasileiro de Altos Estudos - No Estado do Rio de Janeiro								730.000
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	6	90	0	100	730.000
2080.20RK.7066	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma do Auditório Raul Chaves da Faculdade de Direito - No Estado da Bahia								500.000
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	6	90	0	100	500.000
2080.20RK.7068	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamento de Artroscopia - No Estado de Minas Gerais								300.000
	- Estudante matriculado (unidade):		F	4	6	90	0	100	300.000
2080.20RK.7078	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Joinville - No Estado de Santa Catarina								300.000
	- Estudante matriculado (unidade):		F	4	6	90	0	100	300.000
2080.20RK.7088	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Estudos Estratégicos - No Estado do Rio de Janeiro								500.000
	- Estudante matriculado (unidade):		F	3	6	90	0	100	250.000
			F	4	6	90	0	100	250.000
2080.20RK.7090	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica - No Estado do Rio de Janeiro								900.436

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RK.7092	- Estudante matriculado (unidade): 1 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação da Universidade da Maturidade - No Distrito Federal		F	3	6	90	0	100	900.436 500.000
2080.20RK.7094	- Estudante matriculado (unidade): 1 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Francisco Beltrão - No Estado do Paraná		F	3	6	90	0	100	500.000 1.000.000
2080.20RK.7096	- Estudante matriculado (unidade): 1 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Casa Amarela Eusélio Oliveira - No Estado do Ceará		F	3	6	90	0	100	1.000.000 150.000
2080.20RK.7098	- Estudante matriculado (unidade): 200 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN) - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4	6	90	0	100	150.000 1.000.000
2080.20RK.7100	- Estudante matriculado (unidade): 800 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Comunicação - Campus de Ondina - No Estado da Bahia		F	3	6	90	0	100	900.000 100.000 400.000
2080.20RK.7104	- Estudante matriculado (unidade): 110 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação da Universidade da Maturidade na UFMA - No Estado do Maranhão		F	4	6	90	0	100	400.000 400.000
2080.20RK.7106	- Estudante matriculado (unidade): 1 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Expansão da Casa da Ciência - Centro Cultural e Tecnologia da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	6	90	0	100	400.000 2.000.000
2080.20RL	- Estudante matriculado (unidade): 1 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363	F	3	6	90	0	100	1.000.000 1.000.000 2.121.987.035
2080.20RL.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia		F	4	6	90	0	100	38.151.285
	- Estudante matriculado (unidade): 17.001		F	3	2	90	0	112	26.730.786
			F	3	2	90	0	250	309.205
			F	3	2	91	0	112	313.738
			F	4	2	90	0	112	10.297.556
			F	4	6	90	0	100	500.000
2080.20RL.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								18.012.632
	- Estudante matriculado (unidade): 6.269		F	3	2	90	0	112	15.612.632
			F	3	6	90	0	100	168.000
			F	4	2	90	0	112	2.000.000
			F	4	6	90	0	100	232.000
2080.20RL.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								62.757.446
	- Estudante matriculado (unidade): 20.200		F	3	2	90	0	112	45.670.600
			F	3	2	90	0	250	965.265
			F	3	2	91	0	112	245.118
			F	4	2	90	0	112	15.226.463
			F	4	6	90	0	100	650.000
2080.20RL.0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								19.379.323
	- Estudante matriculado (unidade): 7.173		F	3	2	90	0	112	16.023.124
			F	3	2	90	0	250	180.151
			F	3	2	91	0	112	284.572
			F	4	2	90	0	112	1.044.178
			F	4	2	91	0	112	1.847.298
2080.20RL.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								60.892.304
	- Estudante matriculado (unidade): 28.422		F	3	2	90	0	112	45.837.902
			F	3	2	90	0	250	1.070.396
			F	3	2	91	0	112	146.054
			F	3	2	91	0	250	120.000
			F	4	2	90	0	112	13.717.952
2080.20RL.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								12.856.832
	- Estudante matriculado (unidade): 5.107		F	3	2	90	0	112	10.249.932
			F	3	2	90	0	250	29.090
			F	3	2	91	0	112	181.823
			F	4	2	90	0	112	2.353.735
			F	4	2	90	0	250	42.252
2080.20RL.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								46.462.548
	- Estudante matriculado (unidade): 16.000		F	3	2	90	0	112	36.072.585
			F	3	2	90	0	250	1.580.808
			F	3	2	90	0	280	115.054
			F	3	2	91	0	112	12.063
			F	4	2	90	0	112	8.682.038
2080.20RL.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								92.082.256
	- Estudante matriculado (unidade): 32.330		F	3	2	90	0	112	84.219.866
			F	3	2	90	0	250	948.039
			F	3	2	91	0	112	264.351
			F	4	2	90	0	112	5.300.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RL. 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí		F	4	2	90	0	250	1.000.000
			F	4	6	90	0	100	350.000
									70.286.371
	- Estudante matriculado (unidade): 32.070		F	3	2	90	0	112	56.589.180
			F	3	2	90	0	250	1.535.460
			F	3	2	91	0	112	627.717
			F	4	2	90	0	112	10.302.280
			F	4	2	90	0	250	1.231.734
									88.268.675
2080.20RL. 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará		F	3	2	90	0	112	74.722.052
			F	3	2	90	0	250	920.708
			F	3	2	91	0	112	753.786
			F	3	6	90	0	100	100.000
			F	4	2	90	0	112	11.051.053
			F	4	2	90	0	250	489.166
			F	4	2	91	0	112	81.910
			F	4	6	90	0	100	150.000
									92.446.520
2080.20RL. 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	2	90	0	112	68.605.862
			F	3	2	91	0	112	2.134.066
			F	4	2	90	0	112	17.307.787
			F	4	2	90	0	250	4.303.972
			F	4	2	90	0	263	94.833
									66.337.042
2080.20RL. 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba		F	3	2	90	0	112	44.851.793
			F	3	2	90	0	250	4.112.642
			F	3	2	91	0	112	485.287
			F	3	2	91	0	250	4.188
			F	4	2	90	0	112	14.812.768
			F	4	2	90	0	250	150.561
			F	4	2	91	0	112	1.916.803
			F	5	2	90	0	112	3.000
									96.056.694
2080.20RL. 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco		F	3	2	90	0	112	77.252.169
			F	3	2	90	0	250	1.229.746
			F	3	2	90	0	280	713.183
			F	3	2	91	0	112	28.991
			F	4	2	90	0	112	16.302.447
			F	4	2	90	0	250	530.158
									61.927.954
2080.20RL. 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas		F	3	2	90	0	112	48.512.574
			F	3	2	90	0	250	306.249
			F	3	2	91	0	112	1.019.516
			F	4	2	90	0	112	11.416.367
			F	4	2	90	0	250	673.248
									36.705.984
2080.20RL. 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe		F	3	2	90	0	112	26.850.683
			F	3	2	90	0	250	370.022
			F	3	2	91	0	112	84.013
			F	4	2	90	0	112	9.401.266
									128.251.073
2080.20RL. 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia		F	3	2	90	0	112	114.545.427
			F	3	2	90	0	250	2.836.207
			F	3	2	91	0	112	491.924
			F	3	2	91	0	250	119.023
			F	4	2	90	0	112	10.008.492
			F	4	6	90	0	100	250.000
									268.659.633
2080.20RL. 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais		F	3	2	50	0	112	3.198.812
			F	3	2	90	0	112	206.738.244
			F	3	2	90	0	250	11.321.323
			F	3	2	90	0	280	834.166
			F	3	2	90	0	281	43.656
			F	3	2	91	0	112	3.543.770
			F	3	2	91	0	250	220.461
			F	3	6	90	0	100	250.000
			F	4	2	90	0	112	39.397.651
			F	4	2	90	0	250	2.509.481
			F	4	2	90	0	263	9.151
			F	4	2	90	0	280	142.918

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RL. 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo - Estudante matriculado (unidade): 21.000		F	4	6	90	0	100	450.000
									70.223.737
			F	3	2	90	0	112	65.396.891
			F	3	2	90	0	250	2.782.361
			F	3	2	91	0	112	42.379
			F	3	2	91	0	250	2.106
2080.20RL. 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro - Estudante matriculado (unidade): 44.562		F	4	2	90	0	250	2.000.000
									135.758.776
			F	3	2	90	0	112	105.351.107
			F	3	2	90	0	250	3.560.122
			F	3	2	90	0	281	1.948.302
			F	3	2	91	0	112	359.492
2080.20RL. 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo - Estudante matriculado (unidade): 34.000		F	4	2	90	0	112	23.747.464
			F	4	2	90	0	250	388.255
			F	4	2	90	0	281	404.034
									98.883.253
			F	3	2	90	0	112	67.555.306
			F	3	2	90	0	250	461.868
2080.20RL. 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná - Estudante matriculado (unidade): 30.000		F	3	2	91	0	112	38.580
			F	4	2	90	0	112	30.827.499
									66.207.944
			F	3	2	90	0	112	49.720.290
			F	3	2	90	0	250	2.710.560
			F	3	2	90	0	280	243.209
2080.20RL. 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina - Estudante matriculado (unidade): 43.280		F	3	2	90	0	281	377.800
			F	3	2	91	0	112	34.825
			F	4	2	90	0	112	12.327.768
			F	4	2	90	0	250	303.139
			F	4	2	90	0	263	289.276
			F	4	2	90	0	280	201.077
2080.20RL. 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul - Estudante matriculado (unidade): 50.588								118.957.663
			F	3	2	90	0	112	92.402.591
			F	3	2	90	0	250	2.223.408
			F	3	2	90	0	281	86.400
			F	3	2	91	0	112	1.766.066
			F	4	2	90	0	112	22.201.756
2080.20RL. 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul - Estudante matriculado (unidade): 50.588		F	4	2	90	0	250	277.442
									151.316.062
			F	3	2	90	0	112	125.705.815
			F	3	2	90	0	250	2.440.617
			F	3	2	91	0	112	2.498.462
			F	3	2	91	0	250	8.000
2080.20RL. 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso - Estudante matriculado (unidade): 16.953		F	4	2	90	0	112	19.910.778
			F	4	2	90	0	250	525.000
			F	4	2	90	0	280	227.390
									62.679.437
			F	3	2	90	0	112	41.761.643
			F	3	2	90	0	250	3.072.880
2080.20RL. 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás - Estudante matriculado (unidade): 20.715		F	3	2	90	0	280	96.116
			F	3	2	91	0	112	298.509
			F	4	2	90	0	112	16.653.289
			F	4	2	90	0	250	782.000
			F	4	2	90	0	263	15.000
									93.696.336
2080.20RL. 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal - Estudante matriculado (unidade): 6.500		F	3	2	90	0	112	80.159.224
			F	3	2	90	0	250	1.643.242
			F	3	2	91	0	112	434.009
			F	3	2	91	0	250	20.613
			F	4	2	90	0	112	11.439.248
									35.872.434
2080.20RL. 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal - Estudante matriculado (unidade): 6.500		F	3	2	90	0	112	27.623.264
			F	3	2	90	0	250	111.896
			F	3	2	90	0	280	80.615
			F	3	2	91	0	112	129.972
			F	3	6	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	100	1.471.543
2080.20RL. 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul - Estudante matriculado (unidade): 8.100		F	4	2	90	0	112	5.955.144
									26.056.821
			F	3	2	90	0	112	18.775.075

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	0	250	771.476
			F	3	2	91	0	112	289.285
			F	4	2	90	0	112	6.220.985
2080.20RL. 0157	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Cruzeiro do Sul - AC								300.000
	- Estudante matriculado (unidade): 2		F	4	6	90	0	100	300.000
2080.20RL. 1883	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE								300.000
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	3	6	90	0	100	300.000
2080.20RL. 7006	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Engenheiro Paulo de Frontin - No Estado do Rio de Janeiro								250.000
	- Estudante matriculado (unidade): 100		F	3	6	90	0	100	200.000
			F	4	6	90	0	100	50.000
2080.20RL. 7010	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Volta Redonda - No Estado do Rio de Janeiro								350.000
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	0	100	350.000
2080.20RL. 7012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Instalação do Laboratório de Aquicultura (Psicultura) - No Município de Lábrea - AM								400.000
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	0	100	200.000
			F	4	6	90	0	100	200.000
2080.20RL. 7016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro								200.000
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	100	200.000
2080.20RL. 7018	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Cascavel - No Estado do Paraná								250.000
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	100	250.000
2080.20RL. 7022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Nilo Peçanha-Pinheiral - No Estado do Rio de Janeiro								250.000
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	3	6	90	0	100	50.000
			F	4	6	90	0	100	200.000
2080.20RL. 7024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Itaporanga - No Estado da Paraíba								500.000
	- Estudante matriculado (unidade): 1		F	4	6	90	0	100	500.000
2080.20RN	Exames e Avaliações da Educação Básica	12 368							537.530.464
2080.20RM.0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								537.530.464
	- Pessoa avaliada (unidade): 6.352.278		F	3	2	30	0	112	9.255.651
			F	3	2	80	0	112	1.298.276
			F	3	2	90	0	108	166.444.063
			F	3	2	90	0	112	169.270.870
			F	3	2	90	0	113	400.000
			F	3	2	90	0	174	35.750.686
			F	3	2	90	0	250	125.737.932
			F	3	2	90	0	293	600.000
			F	3	2	90	0	900	14.506.429
			F	3	2	91	0	112	13.869.320
			F	4	2	90	0	112	397.237
2080.20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364							126.193.767
2080.20RN.0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								126.193.767
	- Avaliação realizada (unidade): 22.176		F	3	2	80	0	112	2.148.082
			F	3	2	90	0	112	120.085.685
			F	3	2	91	0	112	3.960.000
2080.20RP	Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							943.303.672
2080.20RP.0001	Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								762.868.777
	- Projeto apoiado (unidade): 1.444		F	3	3	30	0	100	8.544.836
			F	3	3	30	0	108	20.000.000
			F	3	3	30	0	112	24.516.129
			F	4	3	30	0	100	17.088.790
			F	4	3	30	0	108	587.882.419
			F	4	3	30	0	112	49.032.258
			F	4	3	30	0	293	46.092.160
			F	4	3	90	0	100	9.712.185
2080.20RP.0014	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Roraima								1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4	6	40	0	100	1.000.000
2080.20RP.0015	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará								2.250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	3	6	40	0	100	1.000.000
			F	4	6	30	0	100	1.000.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
2080.20RP.0016	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amapá								1.271.218
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3	6	30	0	100	771.218
			F	4	6	30	0	100	500.000
2080.20RP.0021	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão								500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	99	0	100	150.000
			F	4	6	99	0	100	350.000
2080.20RP.0022	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Piauí								250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	250.000
2080.20RP.0023	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Ceará								500.000
			F	4	6	99	0	100	500.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RP. 0024	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								2.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	4	6	40	0	100	2.700.000
2080.20RP. 0026	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								5.142.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3	6	40	0	100	300.000
			F	4	6	40	0	100	1.342.000
			F	4	6	99	0	100	3.500.000
2080.20RP. 0031	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								7.020.436
	- Projeto apoiado (unidade): 31		F	3	6	30	0	100	1.000.000
			F	3	6	40	0	100	600.000
			F	4	6	30	0	100	1.370.436
			F	4	6	40	0	100	4.050.000
2080.20RP. 0032	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4	6	40	0	100	1.200.000
2080.20RP. 0033	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								9.371.217
	- Projeto apoiado (unidade): 434		F	3	6	40	0	100	3.200.000
			F	4	6	40	0	100	5.471.217
			F	4	6	99	0	100	700.000
2080.20RP. 0035	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo								4.681.000
	- Projeto apoiado (unidade): 27		F	3	6	40	0	100	2.000.000
			F	4	6	40	0	100	2.681.000
2080.20RP. 0041	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná								11.492.436
	- Projeto apoiado (unidade): 68		F	3	6	99	0	100	7.342.436
			F	4	6	40	0	100	4.150.000
2080.20RP. 0042	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								3.077.120
	- Projeto apoiado (unidade): 529		F	3	6	40	0	100	200.000
			F	4	6	40	0	100	2.336.218
			F	4	6	99	0	100	540.902
2080.20RP. 0043	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								9.860.000
	- Projeto apoiado (unidade): 35		F	3	6	40	0	100	1.000.000
			F	4	6	30	0	100	1.660.000
			F	4	6	40	0	100	2.200.000
			F	4	6	99	0	100	5.000.000
2080.20RP. 0051	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso								2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4	6	30	0	100	1.000.000
			F	4	6	40	0	100	1.000.000
2080.20RP. 0053	Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal								7.080.000
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	4	6	30	0	100	4.080.000
			F	4	6	99	0	100	3.000.000
2080.20RP. 0054	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 14		F	3	6	30	0	100	150.000
			F	4	6	30	0	100	650.000
			F	4	6	40	0	100	400.000
2080.20RP. 0166	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Rio Branco - AC								1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	40	0	100	1.000.000
2080.20RP. 0225	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM								250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	100	250.000
2080.20RP. 0241	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Caracaraí - RR								650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	100	650.000
2080.20RP. 0402	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Macapá - AP								7.747.454
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3	2	40	0	100	2.813.818
			F	4	2	40	0	100	4.033.636
			F	4	6	40	0	100	900.000
2080.20RP. 0407	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santana - AP								10.251.750
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3	2	30	0	100	1.740.863
			F	3	2	30	0	112	4.835.731
			F	4	2	30	0	100	3.675.156
2080.20RP. 0595	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cândido Mendes - MA								364.976
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	100	364.976
2080.20RP. 0612	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Cururupu - MA								364.976
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	100	364.976
2080.20RP. 0681	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Parnarama - MA								364.976
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	100	364.976
2080.20RP. 0690	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Peritoró - MA								364.976
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	100	364.976
2080.20RP. 0746	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Serrano do Maranhão - MA								364.976
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	100	364.976
2080.20RP. 1354	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Araruna - PB								270.436
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	100	270.436
2080.20RP. 1565	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Afogados da Ingazeira - PE								150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	6	40	0	100	150.000
2080.20RP. 1567	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Agrestina - PE								528.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	100	528.000
2080.20RP. 1615	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Correntes - PE								500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	6	40	0	100	500.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RP. 1655	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de João Alfredo - PE								500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	500.000
2080.20RP. 1741	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Tuparetama - PE								260.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	30	0	100	260.000
2080.20RP. 2408	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Belo Horizonte - MG								500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3	F		4	6	40	0	100	500.000
2080.20RP. 2486	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Carandá - MG								200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	200.000
2080.20RP. 2762	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Juiz de Fora - MG								580.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F		4	6	40	0	100	580.000
2080.20RP. 3176	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Varginha - MG								300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	300.000
2080.20RP. 3276	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Araruama - RJ								500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	500.000
2080.20RP. 3277	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Areal - RJ								500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	500.000
2080.20RP. 3282	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Belford Roxo - RJ								1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4.411	F		4	6	99	0	100	1.000.000
2080.20RP. 3290	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								4.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10	F		4	6	40	0	100	4.500.000
2080.20RP. 3293	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Carmo - RJ								500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F		3	6	40	0	100	500.000
2080.20RP. 3299	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ								400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F		4	6	40	0	100	400.000
2080.20RP. 3302	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itaboraí - RJ								500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	500.000
2080.20RP. 3315	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Mendes - RJ								400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	400.000
2080.20RP. 3316	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Mesquita - RJ								700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F		3	6	40	0	100	700.000
2080.20RP. 3328	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Petrópolis - RJ								500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	500.000
2080.20RP. 3332	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Real - RJ								1.420.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	1.420.000
2080.20RP. 3337	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Rio Bonito - RJ								2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10	F		4	6	40	0	100	2.000.000
2080.20RP. 3338	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Rio Claro - RJ								500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F		4	6	40	0	100	500.000
2080.20RP. 3341	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ								1.419.046
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	1.419.046
2080.20RP. 3348	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São João de Meriti - RJ								500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	500.000
2080.20RP. 3352	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Sebastião do Alto - RJ								600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	600.000
2080.20RP. 3358	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Tanguá - RJ								2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10	F		4	6	40	0	100	2.000.000
2080.20RP. 3365	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Volta Redonda - RJ								750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	750.000
2080.20RP. 3922	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São José do Rio Preto - SP								800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	800.000
2080.20RP. 3928	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Paulo - SP								2.100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6	F		4	6	40	0	100	2.100.000
2080.20RP. 3995	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Valinhos - SP								300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	300.000
2080.20RP. 4071	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Campo Mourão - PR								250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	250.000
2080.20RP. 4961	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Montenegro - RS								250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	250.000
2080.20RP. 5077	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santo Antônio da Patrulha - RS								120.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	120.000
2080.20RP. 5131	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Sertão - RS								200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	200.000
2080.20RP. 5290	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Aripuanã - MT								300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	300.000
2080.20RP. 5653	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Turvelândia - GO								690.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	690.000
2080.20RP. 7158	Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição e Instalação de Sistema Fotovoltáico - No Município de São Paulo - SP								260.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F		4	6	40	0	100	260.000
2080.20RP. 7160	Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Creche no Distrito de São José - No Município de Bom Jardim - RJ								1.000.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RP. 7162	- Projeto apoiado (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola no Bairro do Biquinha - Município de Valença - RJ		F	4	6	40	0	100	1.000.000 750.000
2080.20RP. 7164	- Projeto apoiado (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição e Instalação de Sistema Fotovoltaico - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	6	40	0	100	750.000 250.000
2080.20RP. 7166	- Projeto apoiado (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico - No Município do Rio de Janeiro - RJ		F	4	6	99	0	100	250.000 250.000
2080.20RP. 7168	- Projeto apoiado (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Instrumentos Musicais para Fanfarras - No Estado de Minas Gerais		F	4	6	40	0	100	250.000 300.000
2080.20RP. 7170	- Projeto apoiado (unidade): 10 Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Unidade de Educação Infantil - No Município de Charqueada - SP		F	4	6	40	0	100	300.000 400.000
2080.20RP. 7172	- Projeto apoiado (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - No Bairro Campinho da Serra I -No Município de Serra - ES		F	4	6	40	0	100	400.000 1.250.132
2080.20RP. 7174	- Projeto apoiado (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - No Bairro de Fátima - No Município de Serra - ES		F	4	6	40	0	100	1.250.132 1.250.132
2080.20RP. 7176	- Projeto apoiado (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - No Bairro Vista da Serra II - No Município de Serra - ES		F	4	6	40	0	100	1.250.132 1.250.132
2080.20RP. 7178	- Projeto apoiado (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de equipamentos para o Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial (COSEA) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	4	6	40	0	100	1.250.132 500.000
2080.20RP. 7180	- Projeto apoiado (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola - No Município de Vitória do Jari - AP		F	4	6	30	0	100	500.000 800.000
2080.20RP. 7182	- Projeto apoiado (unidade): 2 Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola - No Município de Porto Grande - AP		F	4	6	40	0	100	800.000 500.000
2080.20RP. 7184	- Projeto apoiado (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola - No Município de Pracuúba - AP		F	4	6	40	0	100	500.000 500.000
2080.20RP. 7188	- Projeto apoiado (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escolas de Tempo Integral - No Distrito Federal		F	4	6	40	0	100	500.000 3.000.000
2080.20RP. 7190	- Projeto apoiado (unidade): 2 Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola de Educação Infantil tipo I - No Município de São José da Varginha - MG		F	4	6	30	0	100	3.000.000 1.819.050
2080.20RP. 7194	- Projeto apoiado (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE		F	4	6	40	0	100	1.819.050 342.000
2080.20RP. 7196	- Projeto apoiado (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Construção do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - No Distrito Federal		F	4	6	30	0	100	342.000 15.304.049
2080.20RP. 7198	- Projeto apoiado (unidade): 1 Infraestrutura para a Educação Básica - Equipamentos e Materiais Permanentes, Custeio e Reforma - No Estado do Mato Grosso do Sul		F	4	2	30	0	100	5.493.761 9.810.288
2080.20RP. 7200	- Projeto apoiado (unidade): 80 Infraestrutura para a Educação Básica - Equipamentos, Materiais e Serviços - No Estado do Maranhão		F	3	2	30	0	100	913.644 378.378
			F	3	2	30	0	113	378.378
			F	3	2	30	0	293	378.378
			F	4	2	30	0	100	2.169.774
			F	4	2	30	0	113	3.027.027
2080.20RP. 7200	- Projeto apoiado (unidade): 30 Infraestrutura para a Educação Básica - Equipamentos, Materiais e Serviços - No Estado do Maranhão		F	4	2	30	0	100	19.228.165 4.807.041
			F	4	2	30	0	293	4.807.041
2080.20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12 368							2.020.000.000
2080.20RQ.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								2.020.000.000
	- Material distribuído (unidade): 131.185.904		F	3	2	90	0	108	767.701.665
			F	3	2	90	0	113	1.252.298.335
2080.20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	12 368							4.000.000
2080.20RU.0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional								4.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 4.944		F	3	2	90	0	112	4.000.000
2080.20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.640.000.000
2080.20RW.0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								1.640.000.000
	- Vaga ofertada (unidade): 258.000		F	3	2	30	0	108	62.883.180
			F	3	2	40	0	108	15.720.795
			F	3	2	50	0	108	749.457.930
			F	3	2	90	0	112	811.938.095
2080.20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12 302							367.244.389

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.20RX.0001	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								248.839.697
	- Unidade apoiada (unidade): 46	S	3	2	90	0	112		141.702.180
		S	4	2	90	0	112		107.137.517
2080.20RX.0013	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas								10.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1	S	4	2	90	0	112		10.000.000
2080.20RX.0015	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará								12.186
	- Unidade apoiada (unidade): 1	S	3	2	90	0	112		1.025
		S	3	2	90	0	280		11.161
2080.20RX.0022	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí								200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2	S	4	6	90	0	100		200.000
2080.20RX.0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo								262.138
	- Unidade apoiada (unidade): 1	S	4	2	90	0	280		262.138
2080.20RX.0033	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								2.900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 14	S	3	6	90	0	100		1.200.000
		S	4	2	90	0	112		1.000.000
		S	4	6	90	0	100		700.000
2080.20RX.0035	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo								1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1	S	4	6	90	0	100		1.000.000
2080.20RX.0041	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná								1.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1	S	4	2	90	0	250		1.700.000
2080.20RX.0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								24.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3	S	4	2	90	0	112		6.000.000
		S	4	2	90	0	250		18.000.000
2080.20RX.0051	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso								2.149.828
	- Unidade apoiada (unidade): 1	S	4	2	90	0	112		2.149.828
2080.20RX.0053	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal								241.035
	- Unidade apoiada (unidade): 1	S	3	2	90	0	250		241.035
2080.20RX.0054	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								11.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2	S	4	2	90	0	112		8.550.000
		S	4	6	90	0	100		2.750.000
2080.20RX.3165	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Uberaba - MG								2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2	S	3	6	90	0	100		500.000
		S	4	6	90	0	100		1.500.000
2080.20RX.3341	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ								1.621.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2	S	3	6	90	0	100		621.000
		S	4	6	90	0	100		1.000.000
2080.20RX.3928	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Município de São Paulo - SP								150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1	S	4	6	90	0	100		150.000
2080.20RX.7014	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro								16.724.918
	- Unidade apoiada (unidade): 5	S	3	2	90	0	100		3.597.106
		S	3	6	90	0	100		500.000
		S	4	2	90	0	100		10.627.812
		S	4	6	90	0	100		2.000.000
2080.20RX.7030	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Aquisição de Equipamentos - Pneumologia - No Município de Uberlândia - MG								400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1	S	4	6	90	0	100		400.000
2080.20RX.7032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Aquisição de Equipamentos - Oncologia - No Município de Uberlândia - MG								900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1	S	4	6	90	0	100		900.000
2080.20RX.7034	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Aquisição de Equipamentos de Ultrassonografia - No Município de Uberlândia - MG								160.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1	S	4	6	90	0	100		160.000
2080.20RX.7036	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte								400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2	S	4	6	90	0	100		400.000
2080.20RX.7038	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Aquisição de Equipamentos para o Instituto de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP								1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1	S	4	6	90	0	100		1.000.000
2080.20RX.7040	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança - No Estado do Mato Grosso do Sul								7.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5	S	4	6	90	0	100		7.000.000
2080.20RX.7042	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Construção do Novo Ambulatório do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - No								16.028.526

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado do Espírito Santo								
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	2	90	0	100	5.237.209
			S	4	2	90	0	112	10.791.317
2080.20RX.7044	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul								9.123.569
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	2	30	0	100	2.372.128
			S	4	2	90	0	100	241.441
			S	4	2	90	0	112	6.510.000
2080.20RX.7048	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO - No Estado do Rio Grande do Norte								9.131.492
	- Unidade apoiada (unidade):		S	4	2	90	0	100	8.582.312
			S	4	2	90	0	188	549.180
2080.213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	12 368							12.600.000
2080.213M.0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional								12.600.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	90	0	112	12.600.000
2080.214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã	12 366							321.000.000
2080.214V.0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional								321.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade):		F	3	2	30	0	113	160.000.000
			F	3	2	40	0	108	130.420.570
			F	3	2	40	0	113	29.579.430
			F	3	2	90	0	112	1.000.000
2080.2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	12 573							334.356.000
2080.2317.0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								334.356.000
	- Acesso realizado (milhar):		F	3	2	90	0	112	317.698.614
			F	3	2	90	0	250	16.657.386
2080.4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas	12 573							12.277.846
2080.4000.0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional								10.200.394
	- Publicação disponibilizada (unidade):		F	3	2	80	0	112	2.760.495
			F	3	2	90	0	112	7.349.899
			F	3	2	91	0	112	40.000
			F	4	2	90	0	112	50.000
2080.4000.0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco								2.077.452
	- Publicação disponibilizada (unidade):		F	3	2	90	0	112	2.002.452
			F	3	2	91	0	112	75.000
2080.4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 368							21.239.988
2080.4014.0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								21.239.988
	- Censo realizado (unidade):		F	3	2	30	0	112	7.480.000
			F	3	2	90	0	112	11.167.988
			F	4	2	30	0	112	2.592.000
2080.4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							427.991.465
2080.4086.0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								230.933.469
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	112	115.661.324
			S	3	2	90	0	250	96.287.129
			S	4	2	90	0	112	10.000.000
			S	4	2	90	0	250	5.000.000
			S	4	2	90	0	280	3.985.016
2080.4086.0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas								532.900
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	250	18.750
			S	3	2	91	0	112	471.400
			S	4	2	90	0	250	42.750
2080.4086.0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará								274.824
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	250	204.783
			S	3	2	90	0	280	15.654
			S	3	2	91	0	112	122
			S	4	2	90	0	250	51.967
			S	4	2	90	0	280	2.298
2080.4086.0021	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão								875.530
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	250	185.037
			S	3	2	91	0	112	641.818
			S	3	2	91	0	250	48.675
2080.4086.0022	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí								48.847
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	91	0	112	48.847
2080.4086.0023	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Ceará								96.280
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	91	0	112	950
			S	4	2	90	0	112	229
			S	4	2	90	0	250	72.862
			S	4	2	90	0	263	22.239
2080.4086.0024	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								1.296.866

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2080.4086. 0026	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	112	646.191	
			S	3	2	90	0	250	624.568	
			S	3	2	91	0	250	26.107	
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco								6.552.224	
2080.4086. 0027	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	250	6.539.224	
			S	3	2	91	0	112	13.000	
			S	3	2	90	0	112	634.922	
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas								4.686.460	
2080.4086. 0028	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	112	4.005.137	
			S	3	2	90	0	250	46.401	
			S	3	2	91	0	112	634.922	
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe								961.257	
2080.4086. 0029	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	250	366.119	
			S	3	2	91	0	112	595.138	
			S	3	2	90	0	112	634.922	
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia								3.114.280	
2080.4086. 0031	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	112	1.101.568	
			S	3	2	90	0	250	901.618	
			S	3	2	91	0	112	26.875	
			S	3	2	91	0	250	18.929	
			S	4	2	90	0	250	665.290	
			S	4	6	90	0	100	400.000	
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais								47.672.200
2080.4086. 0032	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	112	790.816	
			S	3	2	90	0	250	15.217.274	
			S	3	2	90	0	280	1.350.350	
			S	3	2	90	0	281	13.995.375	
			S	3	2	91	0	112	1.687.644	
			S	4	2	90	0	250	50.768	
			S	4	2	90	0	280	414.000	
			S	4	2	90	0	281	6.494.756	
			S	4	6	90	0	100	7.671.217	
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo								142.120	
2080.4086. 0033	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	91	0	112	2.120	
			S	4	6	90	0	100	140.000	
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								16.454.116	
2080.4086. 0035	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	100	1.765.852	
			S	3	2	90	0	112	340.130	
			S	3	2	90	0	250	96.425	
			S	3	2	91	0	112	537.609	
			S	3	6	90	0	100	4.581.638	
			S	4	2	90	0	100	1.765.852	
			S	4	2	90	0	250	327.030	
			S	4	6	90	0	100	7.039.580	
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo								500.000
2080.4086. 0041	- Instituição beneficiada (unidade):		S	4	6	90	0	100	500.000	
			S	4	6	90	0	100	500.000	
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná								6.534.104	
2080.4086. 0042	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	112	387.500	
			S	3	2	90	0	250	5.782.503	
			S	3	2	91	0	112	64.101	
			S	3	6	90	0	100	50.000	
			S	4	6	90	0	100	250.000	
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina								8.928.933	
2080.4086. 0043	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	250	6.700.000	
			S	3	2	91	0	112	88.406	
			S	4	2	90	0	250	2.140.527	
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								44.614.004	
2080.4086. 0051	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	112	7.343.862	
			S	3	2	90	0	250	31.995.710	
			S	3	2	90	0	280	1.449.618	
			S	3	2	90	0	281	1.038.800	
			S	3	2	91	0	112	786.014	
			S	5	2	90	0	250	2.000.000	
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso								5.349.022	
2080.4086. 0052	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	250	3.478.547	
			S	3	2	90	0	280	84.535	
			S	3	2	91	0	112	320.768	
			S	4	2	90	0	250	1.465.172	
	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de								258.027	

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Goiás								
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	250	58.017
			S	3	2	91	0	112	10
			S	4	6	90	0	100	200.000
2080.4086. 0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal								1.802.578
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	250	201.093
			S	3	2	91	0	112	601.485
			S	3	6	90	0	100	1.000.000
2080.4086. 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								30.590.872
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	2	90	0	250	77.096
			S	3	2	90	0	281	27.420.774
			S	3	2	91	0	112	950.741
			S	3	2	91	0	281	51.803
			S	4	2	90	0	250	52.958
			S	4	2	90	0	281	2.037.500
2080.4086. 1262	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Natal - RN								121.218
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	4	6	90	0	100	121.218
2080.4086. 2261	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Salvador - BA								300.000
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	4	6	90	0	100	300.000
2080.4086. 3165	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Uberaba - MG								1.000.000
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	4	6	90	0	100	1.000.000
2080.4086. 3341	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ								1.430.000
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	6	90	0	100	1.430.000
2080.4086. 3928	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de São Paulo - SP								1.200.116
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	6	90	0	100	250.000
			S	4	6	90	0	100	950.116
2080.4086. 7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro								5.900.000
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	6	90	0	100	2.678.000
			S	4	6	90	0	100	3.222.000
2080.4086. 7036	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro								5.821.218
	- Instituição beneficiada (unidade):		S	3	6	90	0	100	4.821.218
			S	4	6	90	0	100	1.000.000
2080.6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12 364							4.000.000
2080.6344. 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								4.000.000
	- Ato regulatório publicado (unidade):		F	3	2	90	0	112	4.000.000
2080.6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							116.639.138
2080.6380. 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								102.225.645
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	100	7.652.319
			F	3	2	90	0	112	74.100.863
			F	4	2	90	0	100	3.825.718
			F	4	2	90	0	112	16.646.745
2080.6380. 0013	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								29.272
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	29.272
2080.6380. 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								1.401.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	1.006.000
			F	4	2	90	0	112	395.000
2080.6380. 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								1.247.200
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	1.247.200
2080.6380. 0029	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								1.770.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	99	0	100	1.100.000
			F	4	6	90	0	100	400.000
			F	4	6	99	0	100	270.000
2080.6380. 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								6.945.953
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	4.774.348
			F	3	6	90	0	100	20.000
			F	4	2	90	0	112	1.871.807
			F	4	6	90	0	100	279.798
2080.6380. 0032	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								2.220.068
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	90	0	112	2.220.068
2080.6380. 1392	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campina Grande - PB								500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	50	0	100	500.000
2080.6380. 7012	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica -								300.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Congregação Redentorista Nordestina - No Município de Campina Grande - PB								
	- Iniciativa apoiada (unidade):								
2080.6503	Censo da Educação Superior	12 364	F	3	6	50	0	100	300.000
2080.6503.0001	Censo da Educação Superior - Nacional								3.740.263
	- Censo realizado (unidade):								3.740.263
2080.8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364	F	3	2	90	0	112	1.761.898.416
2080.8282.0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								116.155.199
	- Projeto viabilizado (unidade):								100.000
			F	3	2	90	0	112	19.975.000
			F	4	2	90	0	100	10.055.199
			F	4	2	90	0	112	86.025.000
2080.8282.0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								31.158.709
	- Projeto viabilizado (unidade):								7.765.061
			F	3	2	90	0	112	1.791.937
			F	3	6	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.964.274
			F	4	2	90	0	112	14.584.584
			F	4	2	90	0	263	52.853
2080.8282.0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								13.973.972
	- Projeto viabilizado (unidade):								4.414.630
			F	4	2	90	0	112	7.842.343
			F	4	2	90	0	281	1.216.999
			F	4	6	90	0	100	500.000
2080.8282.0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								20.419.046
	- Projeto viabilizado (unidade):								18.819.046
			F	4	6	90	0	100	1.600.000
2080.8282.0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								16.967.181
	- Projeto viabilizado (unidade):								8.833.960
			F	4	2	90	0	112	7.633.221
			F	4	6	90	0	100	500.000
2080.8282.0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								85.727.993
	- Projeto viabilizado (unidade):								80.856.775
			F	4	6	90	0	100	4.871.218
2080.8282.0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								119.750.903
	- Projeto viabilizado (unidade):								117.750.903
			F	4	6	90	0	100	2.000.000
2080.8282.0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								40.949.488
	- Projeto viabilizado (unidade):								10.000.000
			F	4	2	90	0	112	30.861.675
			F	4	2	90	0	263	87.813
2080.8282.0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								42.907.413
	- Projeto viabilizado (unidade):								42.907.413
2080.8282.0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								30.617.142
	- Projeto viabilizado (unidade):								2.329.943
			F	3	2	90	0	100	2.329.943
			F	4	2	90	0	100	2.329.943
			F	4	2	90	0	112	23.127.313
			F	4	6	90	0	100	500.000
2080.8282.0022	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								21.739.513
	- Projeto viabilizado (unidade):								21.739.513
2080.8282.0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								79.196.570
	- Projeto viabilizado (unidade):								33.755.381
			F	4	2	90	0	112	45.141.189
			F	4	6	90	0	100	300.000
2080.8282.0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								61.939.908
	- Projeto viabilizado (unidade):								61.839.908
			F	4	6	90	0	100	100.000
2080.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								46.722.557
	- Projeto viabilizado (unidade):								15.147.692
			F	4	2	90	0	112	29.394.256
			F	4	6	90	0	100	2.180.609
2080.8282.0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								51.091.762
	- Projeto viabilizado (unidade):								48.641.762
			F	4	6	90	0	100	2.450.000
2080.8282.0027	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado								29.456.274

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Alagoas								
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	100	8.647.363
			F	4	2	90	0	112	20.808.911
2080.8282. 0028	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								16.503.886
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	16.101.649
			F	4	2	90	0	263	152.237
			F	4	6	90	0	100	250.000
2080.8282. 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								55.813.309
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	3	6	90	0	100	270.000
			F	4	2	90	0	100	5.297.556
			F	4	2	90	0	112	46.545.753
			F	4	6	90	0	100	3.700.000
2080.8282. 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								192.916.800
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	100	19.444.965
			F	4	2	90	0	112	168.705.836
			F	4	2	90	0	250	1.015.999
			F	4	6	90	0	100	3.750.000
2080.8282. 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								15.124.509
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	14.374.510
			F	4	6	90	0	100	749.999
2080.8282. 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								84.656.146
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	3	6	90	0	100	150.000
			F	4	2	90	0	112	75.594.928
			F	4	6	90	0	100	8.911.218
2080.8282. 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								101.867.183
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	100	15.696.461
			F	4	2	90	0	112	73.681.722
			F	4	6	90	0	100	5.489.000
			F	5	2	90	0	112	7.000.000
2080.8282. 0040	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								38.150.106
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	38.150.106
2080.8282. 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								56.693.550
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	55.043.550
			F	4	6	90	0	100	1.650.000
2080.8282. 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								29.752.146
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	29.752.146
2080.8282. 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								122.674.928
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	113.879.737
			F	4	2	90	0	263	87.035
			F	4	2	90	0	280	7.446.943
			F	4	6	90	0	100	1.261.213
2080.8282. 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								29.510.832
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	29.145.527
			F	4	2	90	0	263	65.305
			F	4	6	90	0	100	300.000
2080.8282. 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								25.445.431
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	23.695.431
			F	4	6	90	0	100	1.750.000
2080.8282. 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								55.612.350
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	100	8.534.951
			F	4	2	90	0	112	47.077.399
2080.8282. 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								22.142.769
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	2	90	0	112	20.240.073
			F	4	2	90	0	263	231.478
			F	4	6	90	0	100	1.671.218
2080.8282. 0119	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Rolim de Moura - RO								271.218
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	6	90	0	100	271.218
2080.8282. 0404	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Oiapoque - AP								450.000
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	6	90	0	100	450.000
2080.8282. 1392	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Campina Grande - PB								250.000
	- Projeto viabilizado (unidade):		F	4	6	90	0	100	250.000
2080.8282. 1689	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No								500.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Município de Petrolina - PE								
	- Projeto viabilizado (unidade):								
2080.8282. 1964	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Barreiras - BA		F	4	6	90	0	100	500.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								300.000
2080.8282. 1987	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Cachoeira - BA		F	4	6	90	0	100	300.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								100.000
2080.8282. 3072	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de São João del Rei - MG		F	4	6	90	0	100	300.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								270.000
2080.8282. 3341	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município do Rio de Janeiro - RJ		F	3	6	90	0	100	30.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								5.512.733
2080.8282. 3355	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Seropédica - RJ		F	4	2	90	0	100	4.512.733
	- Projeto viabilizado (unidade):								1.000.000
2080.8282. 3365	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ		F	4	6	90	0	100	841.217
	- Projeto viabilizado (unidade):								841.217
2080.8282. 7060	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Parnaíba - No Estado do Piauí		F	4	6	90	0	100	300.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								14.224.918
2080.8282. 7144	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará		F	4	2	90	0	100	7.995.947
	- Projeto viabilizado (unidade):								6.228.971
2080.8282. 7156	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - No Estado de Santa Catarina		F	4	2	90	0	112	9.221.671
	- Projeto viabilizado (unidade):								9.221.671
2080.8282. 7160	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe		F	4	2	90	0	100	5.297.556
	- Projeto viabilizado (unidade):								5.297.556
2080.8282. 7162	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Centro de Simulações e Práticas do Campus Universitário de Ciências de Saúde "Prof. Antonio Garcia Filho" - No Município de Lagarto - SE		F	4	2	90	0	100	7.357.716
	- Projeto viabilizado (unidade):								7.357.716
2080.8282. 7168	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus do Oiapoque - No Estado do Amapá		F	4	2	90	0	100	7.357.716
	- Projeto viabilizado (unidade):								4.000.000
2080.8282. 7170	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí		F	4	6	90	0	100	4.000.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								500.000
2080.8282. 7172	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - COPPE Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia - UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	6	90	0	100	500.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								1.000.000
2080.8282. 7174	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Medicina - No Estado de Minas Gerais		F	3	6	90	0	100	300.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								700.000
2080.8282. 7176	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Realeza - No Estado do Paraná		F	4	6	90	0	100	200.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								400.000
2080.8282. 7178	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Iturama - No Estado de Minas Gerais		F	4	6	90	0	100	400.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								400.000
2080.8282. 7180	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Terceira Etapa do Centro Integrado de Reabilitação - No Município de Simão Dias - SE		F	4	6	90	0	100	400.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								2.500.000
2080.8282. 7182	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) - No Município de São Mateus - ES		F	4	6	90	0	100	2.500.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								500.000
2080.8282. 7184	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação de Sinalização Horizontal nos Campi - No Estado do Maranhão		F	4	6	90	0	100	500.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								300.000
2080.8282. 7186	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Expansão do Campus de Lagarto - No Município de Lagarto - SE		F	4	6	90	0	100	300.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								300.000
2080.8282. 7188	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Zona Leste - No Estado de São Paulo		F	4	6	90	0	100	300.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								1.000.000
2080.8282. 7190	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção e Aquisição de Equipamentos para Implantação do Curso de Agronomia - Campus Mazagão - No Município de Mazagão - AP		F	4	6	90	0	100	1.000.000
	- Projeto viabilizado (unidade):								1.000.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.8282. 7192	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB - No Município de Cachoeira - BA		F	4	6	90	0	100	1.000.000 200.000
2080.8282. 7194	- Projeto viabilizado (unidade): 2 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Ciências da Saúde - No Distrito Federal		F	4	6	90	0	100	200.000 1.000.000
2080.8282. 7196	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Estruturação do Laboratório de Audiovisual - No Estado do Ceará		F	4	6	90	0	100	1.000.000 200.000
2080.8282. 7198	- Projeto viabilizado (unidade): 2 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Osasco - No Estado de São Paulo		F	4	6	90	0	100	200.000 1.000.000
2080.8282. 7200	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus do Sertão - No Município de Nossa Senhora da Glória -SE		F	4	6	90	0	100	1.000.000 1.000.000
2080.8282. 7202	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação de Espaço de Convivência para Servidores - No Estado do Pará		F	4	6	90	0	100	1.000.000 200.000
2080.8282. 7204	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Paranaíba - No Estado do Mato Grosso do Sul		F	4	6	90	0	100	200.000 9.319.773
2080.8282. 7206	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Infraestrutura dos cursos de graduação tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	100	886.920	
		F	3	2	90	0	112	2.375.000	
		F	4	2	90	0	100	832.853	
		F	4	2	90	0	112	5.225.000	
							9.131.617		
2080.8282. 7208	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - UFRN - IMD - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	8.582.436	
		F	4	2	90	0	188	549.181	
							9.131.492		
2080.8282. 7210	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	100	429.209	
		F	3	2	90	0	188	56.183	
		F	4	2	90	0	100	8.153.103	
		F	4	2	90	0	188	492.997	
							4.414.630		
2080.8282. 7212	- Projeto viabilizado (unidade): 1 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Equipamentos, Materiais e Serviços - No Estado do Paraná		F	4	2	90	0	100	4.414.630 6.278.584
2080.8652	- Projeto viabilizado (unidade): 10 Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363	F	4	2	90	0	100	6.278.584 38.450.025
2080.8652. 0029	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia		F	3	2	30	0	100	1.412.681
2080.8652. 0033	- Escola apoiada (unidade): 100 Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	30	0	100	3.001.948	
		F	4	6	30	0	100	3.750.000	
								21.147.290	
2080.8652. 0925	- Escola apoiada (unidade): 10 Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Picos - PI		F	4	2	30	0	100	21.147.290 1.000.000
2080.8652. 1594	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE		F	4	2	30	0	100	1.000.000 8.138.106
2080.8652. 7022	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Construção do Centro de Excelência em Formação Continuada de Profissionais da Educação do Tocantins - CEFAPÉ - No Estado do Tocantins	F	4	2	30	0	100	4.709.250	
		F	4	2	30	0	112	3.293.987	
		F	4	2	30	0	188	41.910	
		F	4	2	30	0	293	92.959	
								998.676.198	
2080.11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	12 364							63.681.439
2080.11G1. 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná		F	3	2	90	0	112	26.035.451
2080.12KU	- Instituição implantada (% de execução física): 38 Implantação de Escolas para Educação Infantil	F	3	2	90	0	280	31.025	
		F	3	2	91	0	112	18.803	
		F	4	2	90	0	112	17.596.160	
		F	5	2	90	0	112	20.000.000	
									502.117.808
2080.12KU.0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional		F	4	3	30	0	100	495.466.104
	- Escola apoiada (unidade): 1.000		F	4	3	30	0	108	6.795.812 479.581.358

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	6	30	0	100	2.000.000
			F	4	6	40	0	100	7.088.934
2080.12KU.0041	Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado do Paraná								3.120.000
	- Escola apoiada (unidade): 8		F	4	6	40	0	100	3.120.000
2080.12KU.0053	Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Distrito Federal								3.531.704
	- Escola apoiada (unidade): 50		F	4	2	30	0	100	3.531.704
2080.14IM	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	12 302							16.000.000
2080.14IM. 0031	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais								16.000.000
	- Unidade com serviço implantado (% de execução física): 7		S	4	2	90	0	112	16.000.000
2080.14XN	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	12 364							26.199.851
2080.14XN.0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia								26.199.851
	- Instituição implantada (% de execução física): 20		F	3	2	90	0	112	13.171.257
			F	3	2	90	0	250	137.840
			F	3	2	91	0	112	100.057
			F	4	2	90	0	112	12.790.697
2080.14XO	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	12 364							29.426.425
2080.14XO.0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará								29.426.425
	- Instituição implantada (% de execução física): 30		F	3	2	90	0	112	13.386.963
			F	3	2	90	0	250	635.039
			F	3	2	90	0	280	7.672
			F	3	2	90	0	281	456.000
			F	3	2	91	0	112	79.450
			F	4	2	90	0	112	14.861.301
2080.14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA	12 364							27.119.972
2080.14XP. 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará								27.119.972
	- Instituição implantada (% de execução física): 12		F	3	2	90	0	112	12.921.148
			F	3	2	91	0	112	209.573
			F	4	2	90	0	112	13.037.238
			F	4	2	90	0	250	952.013
2080.14XQ	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	12 364							20.966.787
2080.14XQ.0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia								20.966.787
	- Instituição implantada (% de execução física): 10		F	3	2	90	0	112	9.896.089
			F	3	2	91	0	112	146.957
			F	4	2	90	0	112	10.923.741
2080.148G	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	12 302							100.038.557
2080.148G. 0043	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul								100.038.557
	- Prédio construído (% de execução física): 28		S	4	2	90	0	112	100.038.557
2080.15F0	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras	12 364							4.000.000
2080.15F0. 0031	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras - No Estado de Minas Gerais								4.000.000
	- Unidade com serviço implantado (% de execução física): 3		F	3	2	90	0	112	500.000
			F	4	2	90	0	112	3.500.000
2080.154O	Implantação do Campus de Governador Valadares	12 364							25.000.000
2080.154O. 0031	Implantação do Campus de Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais								25.000.000
	- Obra implantada (% de execução física): 1		F	3	2	90	0	112	14.840.000
			F	3	2	91	0	112	160.000
			F	4	2	90	0	112	10.000.000
2080.154R	Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC	12 364							6.220.380
2080.154R. 0035	Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo								6.220.380
	- Prédio construído (% de execução física): 52		F	4	2	90	0	112	6.220.380
2080.154S	Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC	12 364							26.954.979
2080.154S. 0035	Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo								26.954.979
	- Prédio construído (% de execução física): 70		F	4	2	90	0	112	26.954.979
2080.156W	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima	12 302							8.000.000
2080.156W.0014	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - No Estado de Roraima								8.000.000
	- Unidade com serviço implantado (% de execução): 1		S	4	2	90	0	112	8.000.000
2080.156X	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins	12 302							8.000.000
2080.156X. 0017	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins - No Estado do Tocantins								8.000.000
	- Unidade com serviço implantado (% de execução): 1		S	4	2	90	0	112	8.000.000
2080.156Y	Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande	12 302							6.350.000
2080.156Y. 0025	Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de								6.350.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Campina Grande - No Estado da Paraíba								
	- Unidade com serviço implantado (% de execução):								
	32		S	4	2	90	0	112	6.000.000
			S	4	6	90	0	100	350.000
2080.156Z	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia	12 302							6.000.000
2080.156Z. 0011	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia - No Estado de Rondônia								6.000.000
	- Unidade com serviço implantado (% de execução):								
	1		S	4	2	90	0	112	6.000.000
2080.157A	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre	12 302							6.000.000
2080.157A. 0012	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre - No Estado do Acre								6.000.000
	- Unidade com serviço implantado (% de execução):								
	1		S	4	2	90	0	112	6.000.000
2080.157B	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá	12 302							6.000.000
2080.157B. 0016	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - No Estado do Amapá								6.000.000
	- Unidade com serviço implantado (% de execução):								
	1		S	4	2	90	0	112	6.000.000
2080.157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás	12 302							100.600.000
2080.157D. 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás								100.600.000
	- Unidade com serviço implantado (% de execução física):								
	7		S	4	3	90	0	112	100.000.000
			S	4	6	90	0	100	600.000
2080.157G	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia	12 302							10.000.000
2080.157G. 0031	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais								10.000.000
	- Unidade com serviço implantado (% de execução física):								
	1		S	4	2	90	0	112	10.000.000
Operações Especiais									22.193.401.018
2080.0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	12 364							120.000.000
2080.0A12. 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional								120.000.000
			F	3	2	90	0	112	120.000.000
2080.0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12 847							12.544.724.675
2080.0E36. 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional								12.544.724.675
			F	3	1	30	0	100	3.520.172.781
			F	3	1	30	0	112	1.497.717.087
			F	3	1	40	0	100	5.280.259.176
			F	3	1	40	0	112	2.246.575.631
2080.0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	12 847							284.444.731
2080.0E53. 0001	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								80.757.643
	- Veículo adquirido (unidade):								
	2.004		F	4	2	40	0	112	79.441.426
			F	4	2	40	0	113	194.595
			F	4	2	40	0	293	121.622
			F	4	6	40	0	100	1.000.000
2080.0E53. 0015	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Pará								3.421.269
	- Veículo adquirido (unidade):								
	17		F	4	6	30	0	100	2.021.269
			F	4	6	40	0	100	1.400.000
2080.0E53. 0021	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão								300.000
	- Veículo adquirido (unidade):								
	1		F	4	6	40	0	100	300.000
2080.0E53. 0024	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte								300.000
	- Veículo adquirido (unidade):								
	3		F	4	6	40	0	100	300.000
2080.0E53. 0026	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Pernambuco								1.000.000
	- Veículo adquirido (unidade):								
	12		F	4	6	99	0	100	1.000.000
2080.0E53. 0029	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia								600.000
	- Veículo adquirido (unidade):								
	100		F	4	6	40	0	100	600.000
2080.0E53. 0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais								1.237.200
	- Veículo adquirido (unidade):								
	8		F	4	6	40	0	100	1.237.200
2080.0E53. 0033	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro								1.830.000
	- Veículo adquirido (unidade):								
	10		F	4	6	40	0	100	1.830.000
2080.0E53. 0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo								7.171.218
	- Veículo adquirido (unidade):								
	43		F	4	6	30	0	100	4.400.000
			F	4	6	40	0	100	971.218
			F	4	6	99	0	100	1.800.000
2080.0E53. 0041	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná								1.500.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	6	40	0	100	1.200.000
			F	4	6	99	0	100	300.000
2080.0E53. 0042	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina								17.117.249
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	2	30	0	100	10.249.249
			F	4	6	40	0	100	5.868.000
			F	4	6	99	0	100	1.000.000
2080.0E53. 0051	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso								1.000.000
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	6	40	0	100	1.000.000
2080.0E53. 0052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás								14.308.934
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	2	90	0	100	8.213.664
			F	4	2	90	0	112	1.449.470
			F	4	6	40	0	100	4.645.800
2080.0E53. 0202	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Itacoatiara - AM								200.000
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	6	40	0	100	200.000
2080.0E53. 0222	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Rio Preto da Eva - AM								300.000
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	6	40	0	100	300.000
2080.0E53. 0397	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Calçoene - AP								200.000
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	6	40	0	100	200.000
2080.0E53. 1064	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Icapuí - CE								350.000
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	6	40	0	100	350.000
2080.0E53. 1604	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Capoeiras - PE								440.000
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	6	40	0	100	440.000
2080.0E53. 3261	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de São Gabriel da Palha - ES								250.000
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	6	40	0	100	250.000
2080.0E53. 3545	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Fernão - SP								261.218
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	6	40	0	100	261.218
2080.0E53. 4592	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Palmeira - SC								200.000
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	6	40	0	100	200.000
2080.0E53. 5275	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Três Lagoas - MS								200.000
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	6	40	0	100	200.000
2080.0E53. 5428	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Alto Paraíso de Goiás - GO								250.000
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	6	40	0	100	250.000
2080.0E53. 5490	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Crixás - GO								250.000
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	6	40	0	100	250.000
2080.0E53. 5513	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Goianira - GO								1.000.000
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	6	40	0	100	1.000.000
2080.0E53. 7014	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Aquisição de Transporte Escolar - No Estado de Minas Gerais								150.000.000
	- Veículo adquirido (unidade):		F	4	3	30	0	112	150.000.000
2080.00OV	<i>Apoio à Manutenção da Educação Infantil</i>	12 365							30.000.000
2080.00OW0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional								30.000.000
			F	3	2	40	0	113	30.000.000
2080.00O0	<i>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</i>	12 368							1.786.057.669
2080.00O0. 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								1.786.057.669
	- Bolsa concedida (unidade):		F	3	2	90	0	108	455.821.478
			F	3	2	90	0	112	257.936.191
			F	3	2	90	0	113	1.072.300.000
2080.00PH	<i>Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã</i>	12 366							168.900.000
2080.00PH. 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional								168.900.000
			F	3	2	90	0	113	168.900.000
2080.00P1	<i>Apoio à Residência em Saúde</i>	12 364							637.039.032
2080.00P1. 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								637.039.032
			S	3	2	90	0	112	636.851.664
			S	3	2	91	0	112	187.368
2080.0048	<i>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais</i>	12 364							98.458.891
2080.0048. 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional								10.550.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	112	10.550.000
2080.0048. 0016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amapá								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	6	30	0	100	1.000.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.0048. 0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão								650.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3	F		3	6	30	0	100	200.000
		F		4	6	30	0	100	150.000
		F		4	6	99	0	100	300.000
2080.0048. 0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí								1.300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 5	F		3	6	30	0	100	300.000
		F		4	6	30	0	100	1.000.000
2080.0048. 0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								400.000
	- Entidade apoiada (unidade): 11	F		4	6	30	0	100	400.000
2080.0048. 0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba								430.609
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F		4	6	30	0	100	430.609
2080.0048. 0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco								1.800.000
	- Entidade apoiada (unidade): 4	F		4	6	30	0	100	1.800.000
2080.0048. 0027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Alagoas								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F		4	6	30	0	100	200.000
2080.0048. 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia								2.450.000
	- Entidade apoiada (unidade): 12	F		3	6	30	0	100	100.000
		F		4	6	30	0	100	2.350.000
2080.0048. 0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro								250.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F		3	6	99	0	100	250.000
2080.0048. 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo								1.200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3	F		4	6	40	0	100	200.000
		F		4	6	99	0	100	1.000.000
2080.0048. 0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná								9.541.217
	- Entidade apoiada (unidade): 41	F		3	6	99	0	100	100.000
		F		4	6	30	0	100	6.291.217
		F		4	6	99	0	100	3.150.000
2080.0048. 0042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Santa Catarina								930.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3	F		3	6	50	0	100	930.000
2080.0048. 0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								250.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F		3	6	30	0	100	100.000
		F		4	6	30	0	100	150.000
2080.0048. 0051	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso								800.000
	- Entidade apoiada (unidade): 6	F		4	6	30	0	100	800.000
2080.0048. 0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 11	F		4	6	30	0	100	1.000.000
2080.0048. 0211	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Manaus - AM								250.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F		4	6	30	0	100	250.000
2080.0048. 1608	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Caruaru - PE								900.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F		4	6	30	0	100	900.000
2080.0048. 4436	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Balneário Camboriú - SC								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F		4	6	99	0	100	200.000
2080.0048. 4484	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Criciúma - SC								201.218
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F		3	6	50	0	100	201.218
2080.0048. 4546	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Joinville - SC								668.218
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F		3	6	50	0	100	668.218
2080.0048. 4685	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Tubarão - SC								1.350.000
	- Entidade apoiada (unidade): 4	F		3	6	50	0	100	850.000
		F		3	6	99	0	100	500.000
2080.0048. 5561	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Mineiros - GO								500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F		4	6	40	0	100	500.000
2080.0048. 5658	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Valparaíso de Goiás - GO								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F		4	6	30	0	100	1.000.000
2080.0048. 7128	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba								500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3	F		3	6	30	0	100	200.000
		F		4	6	30	0	100	300.000
2080.0048. 7206	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Piauí - UESPI - No Estado do Piauí								1.171.217
	- Entidade apoiada (unidade): 3	F		4	6	30	0	100	1.171.217
2080.0048. 7238	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN - No Estado do Rio Grande do Norte								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F		4	6	30	0	100	300.000
2080.0048. 7248	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado da Bahia - UNEB - No Estado da Bahia								150.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F		4	6	30	0	100	150.000
2080.0048. 7254	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP - No Município de Jacarezinho - PR								180.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080.0048. 7280	- Entidade apoiada (unidade): 1 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Ampliação e Reforma da Infraestrutura Física da Universidade Estadual do Pará (UEPA) - No Estado do Pará		F	4	6	30	0	100	180.000
									4.414.630
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	30	0	100	2.207.315
2080.0048. 7282	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos e Materiais Permanentes para as Universidades Estaduais - No Estado do Paraná		F	4	2	30	0	100	2.207.315
									4.414.630
	- Entidade apoiada (unidade): 10		F	4	2	30	0	100	4.414.630
2080.0048. 7286	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista (UNESP) - No Estado de São Paulo								8.538.745
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	3	6	30	0	100	170.000
			F	4	2	30	0	100	8.338.745
			F	4	6	30	0	100	30.000
2080.0048. 7292	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Aberta da Terceira Idade na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro								500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 10		F	3	6	30	0	100	500.000
2080.0048. 7304	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Tecnologia da Informação e Comunicação - UEAP - No Estado do Amapá								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	1.000.000
2080.0048. 7306	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UPE - Campus Petrolina - No Estado de Pernambuco								250.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	6	30	0	100	250.000
2080.0048. 7308	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Ceará - Campus de Limoeiro do Norte - CE								150.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	150.000
2080.0048. 7310	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Londrina - No Estado do Paraná								460.436
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	460.436
2080.0048. 7312	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul								5.495.658
	- Entidade apoiada (unidade): 2		F	4	2	30	0	100	5.395.658
			F	4	6	30	0	100	100.000
2080.0048. 7314	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Norte Pioneiro (UENP) - Campus de Bandeirantes - No Estado do Paraná								800.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	800.000
2080.0048. 7316	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP) - No Município de São José do Rio Preto - SP								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	1.000.000
2080.0048. 7318	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	200.000
2080.0048. 7320	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Campus Jataí - No Estado de Goiás								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	300.000
2080.0048. 7322	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	300.000
2080.0048. 7324	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Melhorias nas Instalações da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	1.000.000
2080.0048. 7326	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNIOESTE - Campus de Toledo - No Município de Toledo - PR								250.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	250.000
2080.0048. 7328	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) - No Município de Palmares - PE								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	99	0	100	300.000
2080.0048. 7330	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Estruturação do Acervo Literário da Biblioteca da Universidade Regional do Cariri - No Estado do Ceará								100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3	6	30	0	100	100.000
2080.0048. 7332	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Ampliação do Campus da Universidade de Pernambuco em Nazaré da Mata - No Estado de Pernambuco								180.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	180.000
2080.0048. 7334	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco - Aquisição de Livros para o Curso de Medicina do Campus de Garanhuns - PE								150.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	150.000
2080.0048. 7338	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Estruturação do Hospital Veterinário da Universidade Estadual de Maringá (UEM) no Campus Regional de Umuarama - PR								400.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	400.000
2080.0048. 7340	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	200.000
2080.0048. 7342	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) - Campus Avançado de Natal - RN								250.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4	6	30	0	100	250.000
2080.0048. 7344	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de								3.000.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Goiás - UEG - No Estado de Goiás								
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	112	3.000.000
2080.0048. 7346	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Expansão da Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís-MA - No Estado do Maranhão								9.319.772
	- Entidade apoiada (unidade):		F	3	2	30	0	100	931.977
			F	3	2	30	0	112	931.977
			F	4	2	30	0	100	3.727.909
			F	4	2	30	0	112	3.727.909
2080.0048. 7348	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Roraima - No Estado de Roraima								8.833.957
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	8.833.957
2080.0048. 7352	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Melhorias nas Instalações da Fundação Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso								6.278.584
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	6.278.584
2080.0048. 7354	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba (Campus IV - Escola Agrotécnica do Cajueiro) - No Município de Catolé do Rocha - PB								250.000
	- Entidade apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100	250.000
2080.0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	12 364							3.808.466.959
2080.0487. 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional								3.808.466.959
	- Bolsa concedida (unidade):		F	3	2	30	0	112	14.082.387
			F	3	2	40	0	112	5.051
			F	3	2	90	0	108	1.000.000.000
			F	3	2	90	0	112	2.794.379.521
2080.0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 847							191.309.061
2080.0509. 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								149.469.830
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	30	0	100	3.501.604
			F	3	2	30	0	112	18.589.939
			F	3	2	30	0	113	20.349.225
			F	3	2	40	0	100	3.501.604
			F	3	2	40	0	112	18.589.939
			F	3	2	40	0	293	7.339.865
			F	4	2	30	0	100	4.053.433
			F	4	2	30	0	112	18.589.939
			F	4	2	30	0	293	16.830.858
			F	4	2	40	0	100	4.053.433
			F	4	2	40	0	112	18.589.939
			F	4	2	40	0	113	10.650.775
			F	4	2	40	0	293	4.829.277
2080.0509. 0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amazonas								12.221.671
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	2	30	0	100	9.221.671
			F	4	6	40	0	100	3.000.000
2080.0509. 0020	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Na Região Nordeste								2.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	6	99	0	100	2.000.000
2080.0509. 0021	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Maranhão								800.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	99	0	100	500.000
			F	4	6	40	0	100	300.000
2080.0509. 0024	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								1.200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	99	0	100	300.000
			F	4	6	99	0	100	900.000
2080.0509. 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco								2.300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	99	0	100	130.000
			F	4	6	30	0	100	200.000
			F	4	6	99	0	100	1.970.000
2080.0509. 0028	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Sergipe								700.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	99	0	100	700.000
2080.0509. 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	40	0	100	200.000
2080.0509. 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								2.420.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	30	0	100	1.200.000
			F	4	6	40	0	100	1.220.000
2080.0509. 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo								2.100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	3	6	40	0	100	250.000
			F	3	6	50	0	100	300.000
			F	3	6	99	0	100	1.100.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
			F	4	6	50	0	100	200.000
2080.0509. 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná								1.471.218
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	6	40	0	100	1.471.218
2080.0509. 0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								550.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	6	40	0	100	550.000
2080.0509. 0043	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								1.050.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	6	99	0	100	1.050.000
2080.0509. 0051	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso								800.000
	- Iniciativa apoiada (unidade):		F	4	6	99	0	100	800.000
2080.0509. 0054	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do								1.470.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Sul								
2080.0509. 0211	- Iniciativa apoiada (unidade): 10 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Manaus - AM		F	4	6	40	0	100	1.470.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 16		F	3	2	40	0	100	9.319.774
			F	3	2	40	0	112	4.659.887
2080.0509. 0407	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Santana - AP		F	3	6	30	0	100	4.659.887
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3	6	30	0	100	400.000
2080.0509. 1033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Caucaia - CE		F	4	6	40	0	100	400.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4	6	40	0	100	306.848
2080.0509. 1048	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Fortaleza - CE		F	4	6	40	0	100	306.848
	- Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	4	6	40	0	100	920.546
2080.0509. 1091	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Limoeiro do Norte - CE		F	4	6	40	0	100	920.546
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4	6	40	0	100	276.163
2080.0509. 1093	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Maracanaú - CE		F	4	6	40	0	100	276.163
	- Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	4	6	40	0	100	306.848
2080.0509. 1097	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Massapê - CE		F	4	6	40	0	100	306.848
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4	6	40	0	100	276.163
2080.0509. 1946	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Antônio Gonçalves - BA		F	4	6	40	0	100	250.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4	6	40	0	100	250.000
2080.0509. 2053	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Eunápolis - BA		F	3	6	99	0	100	100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4	6	99	0	100	50.000
2080.0509. 2261	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Salvador - BA		F	3	6	50	0	100	50.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4	6	50	0	100	100.000
2080.0509. 2762	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Juiz de Fora - MG		F	4	6	50	0	100	50.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	40	0	100	100.000
2080.0509. 3359	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Teresópolis - RJ		F	3	6	40	0	100	100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3	6	50	0	100	200.000
2080.0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847							1.930.000.000
2080.0515. 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								1.930.000.000
	- Escola apoiada (unidade): 149.677		F	3	1	40	0	113	1.724.000.000
			F	3	1	50	0	113	6.000.000
			F	4	1	40	0	113	194.000.000
			F	4	1	50	0	113	6.000.000
2080.0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 368							594.000.000
2080.0969. 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								594.000.000
			F	3	1	30	0	113	204.345.305
			F	3	1	40	0	113	389.654.695
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								38.050.545.047
	Atividades								32.779.900.415
2109.20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							227.439.710
2109.20RH.0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								202.868.134
	- Unidade apoiada (unidade): 125		F	3	2	80	0	112	45.900.000
			F	3	2	90	0	112	156.968.134
2109.20RH.0026	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Estado de Pernambuco		F	3	2	90	0	112	75.861
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	91	0	112	51.061
			F	3	2	90	0	112	24.800
2109.20RH.0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal		F	3	2	90	0	112	24.495.715
	- Unidade apoiada (unidade): 1		F	3	2	90	0	112	20.201.330
			F	4	2	90	0	112	4.294.385
2109.20TP	Pessoal Ativo da União	12 302							5.913.298.240
2109.20TP.0001	Pessoal Ativo da União - Nacional								2.195.372.652
			S	1	1	90	0	112	1.936.787.842
			S	1	1	90	0	900	258.584.810
2109.20TP.0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas		S	1	1	90	0	112	45.869.068
2109.20TP.0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará		S	1	1	90	0	112	45.869.068
			S	1	1	90	0	112	69.924.164
2109.20TP.0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão		S	1	1	90	0	112	63.135.413
			S	1	1	90	0	112	63.135.413
2109.20TP.0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí		S	1	1	90	0	112	4.749.833
			S	1	1	90	0	112	4.749.833
2109.20TP.0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará		S	1	1	90	0	112	124.341.618
			S	1	1	90	0	112	124.341.618
2109.20TP.0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte		S	1	1	90	0	112	102.461.556
			S	1	1	90	0	112	102.461.556
2109.20TP.0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba		S	1	1	90	0	112	159.298.040
			S	1	1	90	0	112	159.298.040
2109.20TP.0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco		S	1	1	90	0	112	108.498.111

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP. 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas		S	1	1	90	0	112	108.498.111
									61.517.057
2109.20TP. 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe		S	1	1	90	0	112	61.517.057
									38.809.897
2109.20TP. 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia		S	1	1	90	0	112	38.809.897
									96.644.815
2109.20TP. 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais		S	1	1	90	0	112	96.644.815
									395.131.311
2109.20TP. 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo		S	1	1	90	0	112	395.131.311
									59.845.073
2109.20TP. 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1	1	90	0	112	59.845.073
									614.990.771
2109.20TP. 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo		S	1	1	90	0	112	614.990.771
									198.336.424
2109.20TP. 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná		S	1	1	90	0	112	198.336.424
									169.533.312
2109.20TP. 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina		S	1	1	90	0	112	169.533.312
									129.234.648
2109.20TP. 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1	1	90	0	112	129.234.648
									1.003.504.720
2109.20TP. 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso		S	1	1	90	0	112	1.003.504.720
									32.499.919
2109.20TP. 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	0	112	32.499.919
									87.911.761
2109.20TP. 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal		S	1	1	90	0	112	87.911.761
									58.886.350
2109.20TP. 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1	1	90	0	112	58.886.350
									92.801.727
2109.20TP	Pessoal Ativo da União	12 363							5.669.854.081
2109.20TP. 0011	Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia		F	1	1	90	0	112	59.732.140
									33.440.259
2109.20TP. 0012	Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre		F	1	1	90	0	112	33.440.259
									120.025.872
2109.20TP. 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas		F	1	1	90	0	112	120.025.872
									51.687.548
2109.20TP. 0014	Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima		F	1	1	90	0	112	51.687.548
									122.783.176
2109.20TP. 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará		F	1	1	90	0	112	122.783.176
									23.509.939
2109.20TP. 0016	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá		F	1	1	90	0	112	23.509.939
									94.914.743
2109.20TP. 0017	Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins		F	1	1	90	0	112	94.914.743
									177.818.691
2109.20TP. 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão		F	1	1	90	0	112	177.818.691
									151.350.095
2109.20TP. 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí		F	1	1	90	0	112	151.350.095
									237.142.606
2109.20TP. 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará		F	1	1	90	0	112	237.142.606
									234.759.021
2109.20TP. 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1	1	90	0	112	234.759.021
									205.434.149
2109.20TP. 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba		F	1	1	90	0	112	205.434.149
									262.242.296
2109.20TP. 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco		F	1	1	90	0	112	262.242.296
									143.089.092
2109.20TP. 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas		F	1	1	90	0	112	143.089.092
									104.612.228
2109.20TP. 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe		F	1	1	90	0	112	104.612.228
									351.060.116
2109.20TP. 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia		F	1	1	90	0	112	351.060.116
									750.085.737
2109.20TP. 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais		F	1	1	90	0	112	750.085.737
									243.766.081
2109.20TP. 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo		F	1	1	90	0	112	243.766.081
									445.611.472
2109.20TP. 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	1	90	0	112	445.611.472
									301.215.550
2109.20TP. 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo		F	1	1	90	0	112	301.215.550
									137.201.840
2109.20TP. 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná		F	1	1	90	0	112	137.201.840
									375.510.707
2109.20TP. 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina		F	1	1	90	0	112	375.510.707
									446.935.463
2109.20TP. 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1	1	90	0	112	446.935.463

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.20TP. 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso		F	1	1	90	0	112	446.935.463
			F	1	1	90	0	112	158.811.707
2109.20TP. 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás		F	1	1	90	0	112	158.811.707
			F	1	1	90	0	112	300.176.391
2109.20TP. 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal		F	1	1	90	0	112	300.176.391
			F	1	1	90	0	112	89.198.809
2109.20TP. 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1	1	90	0	112	89.198.809
			F	1	1	90	0	112	47.738.353
2109.20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							17.115.953.172
2109.20TP. 0011	Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia		F	1	1	90	0	112	119.748.074
			F	1	1	90	0	112	119.748.074
2109.20TP. 0012	Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre		F	1	1	90	0	112	127.778.616
			F	1	1	90	0	112	127.778.616
2109.20TP. 0013	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas		F	1	1	90	0	112	260.037.386
			F	1	1	90	0	112	260.037.386
2109.20TP. 0014	Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima		F	1	1	90	0	112	260.037.386
			F	1	1	90	0	112	92.806.494
2109.20TP. 0015	Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará		F	1	1	90	0	112	92.806.494
			F	1	1	90	0	112	650.500.360
2109.20TP. 0016	Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá		F	1	1	90	0	112	650.500.360
			F	1	1	90	0	112	76.944.272
2109.20TP. 0017	Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins		F	1	1	90	0	112	76.944.272
			F	1	1	90	0	112	152.894.295
2109.20TP. 0020	Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste		F	1	1	90	0	112	152.894.295
			F	1	1	90	0	112	115.541.311
2109.20TP. 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão		F	1	1	90	0	112	115.541.311
			F	1	1	90	0	112	259.807.172
2109.20TP. 0022	Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí		F	1	1	90	0	112	259.807.172
			F	1	1	90	0	112	293.687.021
2109.20TP. 0023	Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará		F	1	1	90	0	112	293.687.021
			F	1	1	90	0	112	499.271.474
2109.20TP. 0024	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1	1	90	0	112	499.271.474
			F	1	1	90	0	112	634.992.883
2109.20TP. 0025	Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba		F	1	1	90	0	112	634.992.883
			F	1	1	90	0	112	835.613.934
2109.20TP. 0026	Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco		F	1	1	90	0	112	835.613.934
			F	1	1	90	0	112	836.093.688
2109.20TP. 0027	Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas		F	1	1	90	0	112	836.093.688
			F	1	1	90	0	112	286.277.613
2109.20TP. 0028	Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe		F	1	1	90	0	112	286.277.613
			F	1	1	90	0	112	261.620.557
2109.20TP. 0029	Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia		F	1	1	90	0	112	261.620.557
			F	1	1	90	0	112	649.887.030
2109.20TP. 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais		F	1	1	90	0	112	649.887.030
			F	1	1	90	0	112	2.569.205.101
2109.20TP. 0032	Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo		F	1	1	90	0	112	2.569.205.101
			F	1	1	90	0	112	337.815.460
2109.20TP. 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	1	90	0	112	337.815.460
			F	1	1	90	0	112	2.216.922.822
2109.20TP. 0035	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo		F	1	1	90	0	112	2.216.922.822
			F	1	1	90	0	112	765.573.925
2109.20TP. 0040	Pessoal Ativo da União - Na Região Sul		F	1	1	90	0	112	765.573.925
			F	1	1	90	0	112	106.671.670
2109.20TP. 0041	Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná		F	1	1	90	0	112	106.671.670
			F	1	1	90	0	112	962.487.667
2109.20TP. 0042	Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina		F	1	1	90	0	112	962.487.667
			F	1	1	90	0	112	523.915.134
2109.20TP. 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1	1	90	0	112	523.915.134
			F	1	1	90	0	112	1.667.709.922
2109.20TP. 0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso		F	1	1	90	0	112	1.667.709.922
			F	1	1	90	0	112	337.229.565
2109.20TP. 0052	Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás		F	1	1	90	0	112	337.229.565
			F	1	1	90	0	112	441.768.103
2109.20TP. 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal		F	1	1	90	0	112	441.768.103
			F	1	1	90	0	112	666.072.469
2109.20TP. 0054	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1	1	90	0	112	666.072.469
			F	1	1	90	0	112	367.079.154
2109.20TP	Pessoal Ativo da União	12 368							268.009.999
2109.20TP. 0033	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	1	90	0	112	268.009.999
			F	1	1	90	0	112	268.009.999
2109.2000	Administração da Unidade	12 122							561.228.114
2109.2000. 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco		F	3	2	90	0	112	16.912.223
			F	3	2	90	0	250	237.984

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
2109.2000. 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal		F	3	2	91	0	112	640.226		
			F	3	2	91	0	250	2.600		
			F	4	2	90	0	112	4.178.107		
			F	4	2	90	0	263	14.189		
			539.242.785								
			F	3	2	90	0	112	409.146.332		
			F	3	2	90	0	250	57.408.031		
			F	3	2	90	0	280	419.252		
			F	3	2	91	0	112	2.738.396		
			F	4	2	90	0	112	48.130.003		
			F	4	2	90	0	250	4.704.893		
			F	4	2	90	0	280	16.695.878		
2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							591.373.589		
2109.2004. 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3	1	90	0	100	48.000.000		
2109.2004. 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia		S	3	1	90	0	112	3.960.000		
2109.2004. 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		S	3	1	90	0	112	2.207.460		
2109.2004. 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		S	3	1	90	0	112	7.779.264		
2109.2004. 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima		S	3	1	90	0	112	7.779.264		
2109.2004. 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		S	3	1	90	0	112	2.550.792		
2109.2004. 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá		S	3	1	90	0	112	12.766.656		
2109.2004. 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins		S	3	1	90	0	112	2.238.372		
2109.2004. 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste		S	3	1	90	0	112	5.160.000		
2109.2004. 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		S	3	1	90	0	112	1.980.000		
2109.2004. 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		S	3	1	90	0	112	9.893.088		
2109.2004. 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3	1	90	0	112	9.668.172		
2109.2004. 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		S	3	1	90	0	112	17.578.896		
2109.2004. 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		S	3	1	90	0	112	24.072.096		
2109.2004. 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		S	3	1	90	0	112	24.304.188		
2109.2004. 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		S	3	1	90	0	112	26.427.804		
2109.2004. 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		S	3	1	90	0	112	9.556.140		
2109.2004. 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		S	3	1	90	0	112	8.340.264		
2109.2004. 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		S	3	1	90	0	100	8.897		
			S	3	1	90	0	112	21.673.255		
2109.2004. 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		S	3	1	90	0	112	98.485.296		
2109.2004. 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	90	0	112	13.320.000		
2109.2004. 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	90	0	112	48.194.628		
2109.2004. 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	90	0	112	48.194.628		
									18.641.052		

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	seus Dependentes - No Estado de São Paulo		S	3	1	90	0	112	18.641.052
2109.2004. 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul		S	3	1	90	0	112	1.740.000
2109.2004. 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		S	3	1	90	0	112	28.240.680
2109.2004. 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	90	0	112	20.569.632
2109.2004. 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	90	0	112	52.101.888
2109.2004. 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		S	3	1	90	0	112	11.191.320
2109.2004. 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		S	3	1	90	0	112	17.682.180
2109.2004. 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3	1	90	0	112	9.678.540
2109.2004. 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	1	90	0	112	33.363.029
			S	3	1	90	0	112	12.639.960
			S	3	1	90	0	250	20.723.069
2109.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							32.612.400
2109.2010. 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia		F	3	1	90	0	112	336.000
2109.2010. 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre		F	3	1	90	0	112	288.000
2109.2010. 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas		F	3	1	90	0	112	624.000
2109.2010. 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima		F	3	1	90	0	112	252.000
2109.2010. 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará		F	3	1	90	0	112	1.032.000
2109.2010. 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá		F	3	1	90	0	112	198.000
2109.2010. 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins		F	3	1	90	0	112	588.000
2109.2010. 0020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste		F	3	1	90	0	112	264.000
2109.2010. 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão		F	3	1	90	0	112	684.000
2109.2010. 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí		F	3	1	90	0	112	840.000
2109.2010. 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará		F	3	1	90	0	112	984.000
2109.2010. 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	1	90	0	112	1.092.000
2109.2010. 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba		F	3	1	90	0	112	1.188.000
2109.2010. 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco		F	3	1	90	0	112	1.208.400
2109.2010. 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas		F	3	1	90	0	112	600.000
2109.2010. 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe		F	3	1	90	0	112	510.000
2109.2010. 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia		F	3	1	90	0	112	1.482.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2109.2010. 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais		F	3	1	90	0	112	1.482.000 5.646.000	
2109.2010. 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo		F	3	1	90	0	112	5.646.000 1.056.000	
2109.2010. 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	1	90	0	112	1.056.000 3.084.000	
2109.2010. 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo		F	3	1	90	0	112	3.084.000 1.668.000	
2109.2010. 0040	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Na Região Sul		F	3	1	90	0	112	1.668.000 300.000	
2109.2010. 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná		F	3	1	90	0	112	300.000 1.560.000	
2109.2010. 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	0	112	1.560.000 1.032.000	
2109.2010. 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	1	90	0	112	1.032.000 2.652.000	
2109.2010. 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	0	112	2.652.000 720.000	
2109.2010. 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás		F	3	1	90	0	112	720.000 1.152.000	
2109.2010. 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal		F	3	1	90	0	112	1.152.000 840.000	
2109.2010. 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	1	90	0	112	840.000 732.000	
2109.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							732.000 17.269.200	
2109.2010. 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas		S	3	1	90	0	112	72.000 96.000	
2109.2010. 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará		S	3	1	90	0	112	96.000 120.000	
2109.2010. 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão		S	3	1	90	0	112	120.000 12.000	
2109.2010. 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí		S	3	1	90	0	112	12.000 156.000	
2109.2010. 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Ceará		S	3	1	90	0	112	156.000 96.000	
2109.2010. 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte		S	3	1	90	0	112	96.000 180.000	
2109.2010. 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba		S	3	1	90	0	112	180.000 216.000	
2109.2010. 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco		S	3	1	90	0	112	216.000 72.000	
2109.2010. 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas		S	3	1	90	0	112	72.000 73.200	
2109.2010. 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe		S	3	1	90	0	112	73.200 120.000	
2109.2010. 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia		S	3	1	90	0	112	120.000 120.000	
2109.2010. 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais		S	3	1	90	0	112	120.000 828.000	
2109.2010. 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo		S	3	1	90	0	112	828.000 108.000	
2109.2010. 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	90	0	112	108.000 612.000	

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Militares - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	90	0	112	612.000
2109.2010. 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo		S	3	1	90	0	112	300.000
2109.2010. 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná		S	3	1	90	0	112	300.000
									132.000
2109.2010. 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	90	0	112	132.000
									216.000
2109.2010. 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	90	0	112	216.000
									1.332.000
2109.2010. 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso		S	3	1	90	0	112	1.332.000
									48.000
2109.2010. 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás		S	3	1	90	0	112	48.000
									120.000
2109.2010. 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal		S	3	1	90	0	112	120.000
									12.156.000
2109.2010. 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	1	90	0	100	12.000.000
			S	3	1	90	0	112	156.000
									204.000
2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							204.000
2109.2011. 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia								147.500.076
									572.988
2109.2011. 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Acre		F	3	1	90	0	112	572.988
									24.408
2109.2011. 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas		F	3	1	90	0	112	24.408
									3.840.192
2109.2011. 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Roraima		F	3	1	90	0	112	3.840.192
									2.460.000
2109.2011. 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará		F	3	1	90	0	112	2.460.000
									2.348.172
2109.2011. 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amapá		F	3	1	90	0	112	2.348.172
									161.652
2109.2011. 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins		F	3	1	90	0	112	161.652
									1.080.000
2109.2011. 0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Na Região Nordeste		F	3	1	90	0	112	1.080.000
									916.488
2109.2011. 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão		F	3	1	90	0	112	916.488
									2.340.000
2109.2011. 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí		F	3	1	90	0	112	2.340.000
									252.600
2109.2011. 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Ceará		F	3	1	90	0	112	252.600
									848.376
2109.2011. 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	1	90	0	112	848.376
									2.699.064
2109.2011. 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba		F	3	1	90	0	112	2.699.064
									2.179.380
2109.2011. 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco		F	3	1	90	0	112	2.179.380
									6.051.672
2109.2011. 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas		F	3	1	90	0	112	6.051.672
									1.320.000
2109.2011. 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe		F	3	1	90	0	112	1.320.000
									2.634.348
2109.2011. 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia		F	3	1	90	0	112	2.634.348
									10.971.048
			F	3	1	90	0	112	10.971.048

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2011. 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais		F	3	1	90	0	112	19.530.096
2109.2011. 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo		F	3	1	90	0	112	19.530.096 914.448
2109.2011. 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	1	90	0	112	914.448 53.460.000
2109.2011. 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo		F	3	1	90	0	112	53.460.000 8.603.628
2109.2011. 0040	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul		F	3	1	90	0	112	8.603.628 180.000
2109.2011. 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná		F	3	1	90	0	112	180.000 3.279.372
2109.2011. 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	0	112	3.279.372 3.984.504
2109.2011. 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	1	90	0	112	3.984.504 10.127.280
2109.2011. 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	0	112	10.127.280 1.360.836
2109.2011. 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás		F	3	1	90	0	112	1.360.836 2.340.000
2109.2011. 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal		F	3	1	90	0	112	2.340.000 2.474.700
2109.2011. 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	1	90	0	112	2.474.700 544.824
2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331							544.824
2109.2011. 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas		S	3	1	90	0	112	38.646.432 726.972
2109.2011. 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará		S	3	1	90	0	112	726.972 349.380
2109.2011. 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão		S	3	1	90	0	112	349.380 49.632
2109.2011. 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí		S	3	1	90	0	112	49.632 31.020
2109.2011. 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará		S	3	1	90	0	112	31.020 375.720
2109.2011. 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte		S	3	1	90	0	112	375.720 186.132
2109.2011. 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba		S	3	1	90	0	112	186.132 112.920
2109.2011. 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco		S	3	1	90	0	112	112.920 880.992
2109.2011. 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas		S	3	1	90	0	112	880.992 223.356
2109.2011. 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe		S	3	1	90	0	112	223.356 49.632
2109.2011. 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia		S	3	1	90	0	112	49.632 620.424
2109.2011. 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais		S	3	1	90	0	112	620.424 2.441.004
2109.2011. 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo		S	3	1	90	0	112	2.441.004 25.164
2109.2011. 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	1	90	0	112	25.164 10.524.144
2109.2011. 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de		S	3	1	90	0	112	10.524.144 3.690.636

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
	São Paulo									
2109.2011. 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná		S	3	1	90	0	112	3.690.636 792.408	
2109.2011. 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	90	0	112	792.408 707.280	
2109.2011. 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	90	0	112	707.280 3.608.172	
2109.2011. 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso		S	3	1	90	0	112	3.608.172 57.660	
2109.2011. 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás		S	3	1	90	0	112	57.660 480.000	
2109.2011. 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal		S	3	1	90	0	112	480.000 12.692.892	
2109.2011. 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	1	90	0	100	12.000.000	
			S	3	1	90	0	112	692.892 20.892	
2109.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>	12 331							1.046.064.000	
2109.2012. 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia		F	3	1	90	0	112	9.720.000 9.720.000	
2109.2012. 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre		F	3	1	90	0	112	9.720.000 9.000.000	
2109.2012. 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas		F	3	1	90	0	112	9.000.000 21.360.000	
2109.2012. 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima		F	3	1	90	0	112	21.360.000 7.560.000	
2109.2012. 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará		F	3	1	90	0	112	7.560.000 36.720.000	
2109.2012. 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá		F	3	1	90	0	112	36.720.000 6.600.000	
2109.2012. 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins		F	3	1	90	0	112	6.600.000 13.440.000	
2109.2012. 0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste		F	3	1	90	0	112	13.440.000 6.120.000	
2109.2012. 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão		F	3	1	90	0	112	6.120.000 22.800.000	
2109.2012. 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí		F	3	1	90	0	112	22.800.000 22.320.000	
2109.2012. 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará		F	3	1	90	0	112	22.320.000 33.600.000	
2109.2012. 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	1	90	0	112	33.600.000 41.640.000	
2109.2012. 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba		F	3	1	90	0	112	41.640.000 45.000.000	
2109.2012. 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco		F	3	1	90	0	112	45.000.000 49.800.000	
2109.2012. 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas		F	3	1	90	0	112	49.800.000 19.440.000	
2109.2012. 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe		F	3	1	90	0	112	19.440.000 17.040.000	
2109.2012. 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia		F	3	1	90	0	112	17.040.000 47.520.000	
2109.2012. 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais		F	3	1	90	0	112	47.520.000 150.480.000	
			F	3	1	90	0	112	150.480.000	

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.2012. 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo								26.400.000
			F	3	1	90	0	112	26.400.000
2109.2012. 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro								125.184.000
			F	3	1	90	0	112	125.184.000
2109.2012. 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo								47.400.000
			F	3	1	90	0	112	47.400.000
2109.2012. 0040	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Na Região Sul								6.120.000
			F	3	1	90	0	112	6.120.000
2109.2012. 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Paraná								49.200.000
			F	3	1	90	0	112	49.200.000
2109.2012. 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina								38.160.000
			F	3	1	90	0	112	38.160.000
2109.2012. 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul								91.680.000
			F	3	1	90	0	112	91.680.000
2109.2012. 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso								22.800.000
			F	3	1	90	0	112	22.800.000
2109.2012. 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás								32.520.000
			F	3	1	90	0	112	32.520.000
2109.2012. 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal								26.040.000
			F	3	1	90	0	112	26.040.000
2109.2012. 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul								20.400.000
			F	3	1	90	0	112	20.400.000
2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							281.100.000
2109.2012. 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas								2.400.000
			S	3	1	90	0	112	2.400.000
2109.2012. 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Pará								3.720.000
			S	3	1	90	0	112	3.720.000
2109.2012. 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão								3.000.000
			S	3	1	90	0	112	3.000.000
2109.2012. 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Piauí								480.000
			S	3	1	90	0	112	480.000
2109.2012. 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Ceará								6.000.000
			S	3	1	90	0	112	6.000.000
2109.2012. 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte								4.200.000
			S	3	1	90	0	112	4.200.000
2109.2012. 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba								7.320.000
			S	3	1	90	0	112	7.320.000
2109.2012. 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco								7.320.000
			S	3	1	90	0	112	7.320.000
2109.2012. 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas								2.640.000
			S	3	1	90	0	112	2.640.000
2109.2012. 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe								1.800.000
			S	3	1	90	0	112	1.800.000
2109.2012. 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado da Bahia								4.800.000
			S	3	1	90	0	112	4.800.000
2109.2012. 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais								20.400.000
			S	3	1	90	0	112	20.400.000
2109.2012. 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo								3.600.000
			S	3	1	90	0	112	3.600.000
2109.2012. 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro								27.000.000
			S	3	1	90	0	112	27.000.000
2109.2012. 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo								9.600.000
			S	3	1	90	0	112	9.600.000
2109.2012. 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do								9.180.000

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Paraná								
2109.2012. 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina		S	3	1	90	0	112	9.180.000 6.120.000
2109.2012. 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3	1	90	0	112	6.120.000 38.280.000
2109.2012. 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso		S	3	1	90	0	112	38.280.000 2.040.000
2109.2012. 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Goiás		S	3	1	90	0	112	2.040.000 4.800.000
2109.2012. 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal		S	3	1	90	0	112	4.800.000 111.000.000
2109.2012. 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	1	90	0	100	108.000.000
			S	3	1	90	0	112	3.000.000
			S	3	1	90	0	112	5.400.000
2109.212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	12 571							715.391.381
2109.212H. 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional - Serviço prestado (unidade): 14		F	3	2	50	0	100	88.533.256
2109.212H. 0053	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - No Distrito Federal - Serviço prestado (unidade): 1		F	3	2	50	0	112	612.858.125
2109.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							14.000.000
2109.216H. 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia		F	3	2	50	0	250	14.000.000
2109.216H. 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre		F	3	2	90	0	112	180.984 129.500
2109.216H. 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas		F	3	2	90	0	112	129.500 223.812
2109.216H. 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima		F	3	2	90	0	112	223.812 43.200
2109.216H. 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará		F	3	2	90	0	112	43.200 556.418
2109.216H. 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá		F	3	2	90	0	112	556.418 65.292
2109.216H. 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins		F	3	2	90	0	112	65.292 200.181
2109.216H. 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste		F	3	2	90	0	112	200.181 113.481
2109.216H. 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão		F	3	2	90	0	112	113.481 187.706
2109.216H. 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí		F	3	2	90	0	112	187.706 115.900
2109.216H. 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará		F	3	2	90	0	112	115.900 140.980
2109.216H. 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	2	90	0	112	140.980 64.800
2109.216H. 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba		F	3	2	90	0	112	64.800 105.780
2109.216H. 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco		F	3	2	90	0	112	105.780 185.332
2109.216H. 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas		F	3	2	90	0	112	163.732
			F	3	2	90	0	250	21.600
2109.216H. 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe		F	3	2	90	0	112	175.206 77.088
2109.216H. 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado		F	3	2	90	0	112	77.088 560.524

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	da Bahia								
2109.216H. 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais		F	3	2	90	0	112	560.524 1.514.809
			F	3	2	90	0	112	1.493.209
2109.216H. 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo		F	3	2	90	0	250	21.600 140.131
			F	3	2	90	0	112	140.131
2109.216H. 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	2	90	0	112	331.823
			F	3	2	90	0	112	331.823
2109.216H. 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo		F	3	2	90	0	112	285.655
			F	3	2	90	0	112	285.655
2109.216H. 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul		F	3	2	90	0	112	72.680
			F	3	2	90	0	112	72.680
2109.216H. 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná		F	3	2	90	0	112	343.440
			F	3	2	90	0	112	343.440
2109.216H. 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina		F	3	2	90	0	112	573.658
			F	3	2	90	0	112	573.658
2109.216H. 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	2	90	0	112	959.380
			F	3	2	90	0	112	959.380
2109.216H. 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Mato Grosso		F	3	2	90	0	112	152.916
			F	3	2	90	0	112	152.916
2109.216H. 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás		F	3	2	90	0	112	302.133
			F	3	2	90	0	112	302.133
2109.216H. 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal		F	3	2	90	0	112	2.000.648
			F	3	2	90	0	112	2.000.648
2109.216H. 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Mato Grosso do Sul		F	3	2	90	0	112	225.796
			F	3	2	90	0	112	225.796
2109.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
2109.216H. 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		S	3	2	90	0	112	21.600
									21.600
2109.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							104.984.663
2109.4572. 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional		F	3	2	90	0	100	1.760.000
	- Servidor capacitado (unidade): 11.800		F	3	2	90	0	100	1.760.000
2109.4572. 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia		F	3	2	90	0	112	2.060.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.015		F	3	2	90	0	112	2.058.500
2109.4572. 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre		F	3	2	91	0	112	1.328.734
	- Servidor capacitado (unidade): 1.170		F	3	2	90	0	112	1.273.734
2109.4572. 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas		F	3	2	91	0	112	731.758
	- Servidor capacitado (unidade): 2.169		F	3	2	90	0	112	504.701
2109.4572. 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima		F	3	2	91	0	112	2.674.920
	- Servidor capacitado (unidade): 640		F	3	2	90	0	112	2.674.920
2109.4572. 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará		F	3	2	90	0	112	2.954.423
	- Servidor capacitado (unidade): 3.334		F	3	2	90	0	112	2.864.423
2109.4572. 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá		F	4	2	90	0	112	2.281.429
	- Servidor capacitado (unidade): 473		F	3	2	90	0	112	2.020.443
2109.4572. 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins		F	3	2	90	0	250	2.048.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.050		F	3	2	90	0	112	150.000
2109.4572. 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste		F	3	2	91	0	112	650.000
	- Servidor capacitado (unidade): 480		F	3	2	90	0	112	110.986
2109.4572. 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão		F	3	2	90	0	112	1.636.652

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	1.620.652
			F	3	2	91	0	112	16.000
2109.4572. 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								1.663.800
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	1.646.800
			F	3	2	91	0	112	17.000
2109.4572. 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								4.914.155
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	4.830.275
			F	3	2	91	0	112	83.880
2109.4572. 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								5.590.879
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	5.590.879
2109.4572. 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								3.838.415
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	3.709.351
			F	3	2	90	0	250	5.000
			F	3	2	91	0	112	20.000
			F	4	2	90	0	112	104.064
2109.4572. 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								5.944.721
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	100	95.744
			F	3	2	90	0	112	5.135.017
			F	3	2	90	0	250	50.000
			F	3	2	91	0	112	663.960
2109.4572. 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								1.992.200
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	1.771.200
			F	3	2	91	0	112	81.000
			F	4	2	90	0	112	140.000
2109.4572. 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								2.389.717
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	2.226.000
			F	3	2	90	0	250	151.500
			F	3	2	91	0	250	2.217
			F	4	2	90	0	112	10.000
2109.4572. 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								2.630.000
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	2.526.000
			F	3	2	91	0	112	104.000
2109.4572. 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								16.692.922
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	14.201.158
			F	3	2	90	0	250	2.388.936
			F	3	2	91	0	112	90.028
			F	3	2	91	0	250	2.800
			F	4	2	90	0	112	10.000
2109.4572. 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								2.150.000
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	1.950.000
			F	3	2	90	0	250	200.000
2109.4572. 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								8.503.868
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	8.416.157
			F	3	2	91	0	112	87.711
2109.4572. 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								3.062.929
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	2.830.138
			F	3	2	90	0	250	200.000
			F	3	2	91	0	112	32.791
2109.4572. 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								400.000
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	325.000
			F	3	2	91	0	112	75.000
2109.4572. 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								1.806.392
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	1.756.392
			F	4	2	90	0	112	50.000
2109.4572. 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								2.398.341
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	2.333.010
			F	3	2	90	0	250	57.787
			F	3	2	91	0	112	7.544
2109.4572. 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								7.837.419
	- Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	7.356.879
			F	3	2	91	0	112	480.540
2109.4572. 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								3.584.819

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Servidor capacitado (unidade): 1.638		F	3	2	90	0	112	3.234.549
			F	3	2	90	0	250	300.000
			F	3	2	91	0	112	50.270
2109.4572. 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								4.202.476
	- Servidor capacitado (unidade): 1.444		F	3	2	90	0	112	4.171.522
			F	3	2	91	0	112	30.954
2109.4572. 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								6.500.694
	- Servidor capacitado (unidade): 3.074		F	3	2	90	0	100	2.500.000
			F	3	2	90	0	112	3.889.194
			F	3	2	91	0	112	111.500
2109.4572. 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								755.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.190		F	3	2	90	0	112	750.700
			F	3	2	91	0	112	4.300
2109.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							9.255.926
2109.4572. 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								7.300.000
	- Servidor capacitado (unidade): 11.800		S	3	2	90	0	112	7.300.000
2109.4572. 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								161.250
	- Servidor capacitado (unidade): 1.235		S	3	2	90	0	250	161.250
2109.4572. 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								100.000
	- Servidor capacitado (unidade): 2.050		S	3	2	90	0	250	100.000
2109.4572. 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								1.600.000
	- Servidor capacitado (unidade): 7.389		S	3	2	90	0	250	1.542.504
			S	3	2	91	0	250	57.496
2109.4572. 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								21.000
	- Servidor capacitado (unidade): 3.074		S	3	2	90	0	250	21.000
2109.4572. 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								73.676
	- Servidor capacitado (unidade): 1.190		S	3	2	90	0	281	73.676
2109.4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							27.344.560
2109.4641. 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								27.200.000
			F	3	2	90	0	100	27.200.000
2109.4641. 0035	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo								40.560
			F	3	2	90	0	112	40.560
2109.4641. 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								104.000
			F	3	2	90	0	112	104.000
2109.4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							1.000.000
2109.4641. 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								1.000.000
			S	3	2	90	0	100	1.000.000
2109.6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	12 128							1.524.019
2109.6294. 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco								1.524.019
	- Curso realizado (unidade): 35		F	3	2	90	0	112	1.451.354
			F	3	2	91	0	112	72.665
									5.270.644.632
2109.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							4.690.922.567
2109.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								36.916.074
			F	1	0	91	0	100	36.916.074
2109.09HB.0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								31.576.181
			F	1	0	91	0	100	31.576.181
2109.09HB.0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								75.175.139
			F	1	0	91	0	100	75.175.139
2109.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								28.399.969
			F	1	0	91	0	100	28.399.969
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								153.063.664
			F	1	0	91	0	100	59.500.558
			F	1	0	91	0	112	93.563.106
2109.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								20.407.322
			F	1	0	91	0	100	20.407.322
2109.09HB.0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								48.398.779
			F	1	0	91	0	100	48.398.779

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109.09HB.0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								21.727.030
			F	1	0	91	0	100	21.727.030
2109.09HB.0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								85.550.764
			F	1	0	91	0	100	85.550.764
2109.09HB.0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								94.323.008
			F	1	0	91	0	100	94.323.008
2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								143.954.629
			F	1	0	91	0	100	53.300.000
			F	1	0	91	0	112	90.654.629
2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								171.929.550
			F	1	0	91	0	100	69.109.378
			F	1	0	91	0	112	102.820.172
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								222.892.046
			F	1	0	91	0	100	105.222.416
			F	1	0	91	0	112	117.669.630
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								228.761.897
			F	1	0	91	0	100	116.343.565
			F	1	0	91	0	112	112.418.332
2109.09HB.0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								88.005.138
			F	1	0	91	0	100	88.005.138
2109.09HB.0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								71.940.778
			F	1	0	91	0	100	71.940.778
2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								197.208.349
			F	1	0	91	0	100	101.440.352
			F	1	0	91	0	112	95.767.997
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								659.802.643
			F	1	0	91	0	100	439.741.607
			F	1	0	91	0	112	220.061.036
2109.09HB.0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								124.717.658
			F	1	0	91	0	100	124.717.658
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								575.452.761
			F	1	0	91	0	100	224.640.520
			F	1	0	91	0	112	350.812.241
2109.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								214.805.201
			F	1	0	91	0	100	208.550.648
			F	1	0	91	0	112	6.254.553
2109.09HB.0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								21.957.104
			F	1	0	91	0	100	21.957.104
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								249.875.665
			F	1	0	91	0	100	100.132.054
			F	1	0	91	0	112	149.743.611
2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								172.317.977
			F	1	0	91	0	100	66.399.294
			F	1	0	91	0	112	105.918.683
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								417.464.255
			F	1	0	91	0	100	207.811.344
			F	1	0	91	0	112	209.652.911
2109.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								115.700.000
			F	1	0	91	0	100	115.700.000
2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								146.506.347
			F	1	0	91	0	100	58.187.519
			F	1	0	91	0	112	88.318.828
2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								190.813.805
			F	1	0	91	0	100	18.662.410
			F	1	0	91	0	112	172.151.395
2109.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do								81.278.834

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
	Sul		F	1	0	91	0	100	81.278.834	
2109.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							579.722.065	
2109.09HB.0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas		S	1	0	91	0	100	10.400.000	
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		S	1	0	91	0	100	13.780.000	
2109.09HB.0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão		S	1	0	91	0	100	11.615.032	
2109.09HB.0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		S	1	0	91	0	100	1.300.000	
2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		S	1	0	91	0	100	25.701.546	
2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte		S	1	0	91	0	100	18.200.000	
2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba		S	1	0	91	0	100	28.600.000	
2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco		S	1	0	91	0	100	22.750.000	
2109.09HB.0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas		S	1	0	91	0	100	22.750.000	
2109.09HB.0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe		S	1	0	91	0	100	12.673.778	
2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		S	1	0	91	0	100	7.800.000	
2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		S	1	0	91	0	100	19.009.159	
2109.09HB.0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo		S	1	0	91	0	100	84.528.925	
2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		S	1	0	91	0	100	12.279.735	
2109.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo		S	1	0	91	0	100	114.384.192	
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		S	1	0	91	0	100	40.300.000	
2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina		S	1	0	91	0	100	35.100.000	
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1	0	91	0	100	24.700.000	
2109.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso		S	1	0	91	0	100	38.350.000	
2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		S	1	0	91	0	100	7.800.000	
2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		S	1	0	91	0	100	17.559.698	
2109.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1	0	91	0	100	13.000.000	
			S	1	0	91	0	100	19.890.000	
38	Ministério do Trabalho e Emprego								0	
40	Ministério do Trabalho e Previdência Social								239.317	
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária								239.317	
	<i>Atividades</i>								239.317	
2071.20Z1	<i>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</i>	11 333							239.317	

Quadro 8C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2016, Anexo I, Inciso VIII

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2071.20Z1. 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional								239.317	
	- Trabalhador qualificado (unidade): 600.000		S	3	2	90	0	150	239.317	
52	Ministério da Defesa								81.413.676	
2058	Defesa Nacional								81.413.676	
	Atividades								81.413.676	
2058.2510	<i>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</i>	05 363							81.413.676	
2058.2510. 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional								81.213.676	
	- Aluno capacitado (unidade): 10.000		F	3	2	50	0	176	2.469.600	
			F	3	2	90	0	176	70.725.294	
			F	3	2	91	0	176	957.189	
			F	3	6	90	0	100	200.000	
			F	4	2	90	0	176	6.561.593	
			F	4	6	90	0	100	300.000	
2058.2510. 0035	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - No Estado de São Paulo								200.000	
	- Aluno capacitado (unidade): 10		F	3	6	90	0	100	200.000	
	Total								79.021.175.849	